Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRESC

## Relatório de Desempenho 2016 – 2018 - 2020

## Planos de Ação e Indicadores Socioambientais

Comissão Gestora do PLS-PJ

Sumário

Apresentação ..... 3
Consolidação dos Resultados Alcançados ..... 4
Evolução do Desempenho dos Indicadores Estratégicos ..... 11
Identificação das Ações a Serem Desenvolvidas ..... 30
Metas e Variações ..... 41
Considerações Finais ..... 56

# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Relatório Anual do Plano de Logística Sustentável do TRESC

## Apresentação

Considerando o disposto na Resolução CNJ n. 201, de 03.03.2015, considerando o previsto na Resolução TRESC n. 7.892, de 23.09.2013, considerando o estabelecido no art. 2º da Portaria P n. 119, de 22.07.2015, considerando a necessidade de articular ações de planejamento e gestão institucional da Justiça Eleitoral catarinense para estimular a reflexão e a mudança dos padrões de consumo, fomentando ações que incentivem o aperfeiçoamento do gasto público, o uso sustentável de recursos e a correta gestão de resíduos; e considerando a decisão proferida em 08.09.2015 no Processo Administrativo Eletrônico SAO n. 18.346/2015, a Portaria P n. 141/2015, instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (PLS-PJ) para o período de 2015 a 2020.

Tendo em vista a atualização dos indicadores por meio do Glossário do Anexo I da Resolução n. 201/2015 do CNJ, bem como a necessidade de encaminhamento mensal e anual do Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário ao Conselho Nacional de Justiça, o TRESC promoveu a alteração da Portaria P n. 141/2015, de modo a adequá-la às informações solicitadas pelo CNJ. Dessa forma, esse relatório trará os indicadores já de acordo com o Glossário da Resolução CNJ n. 201/2015.

Todavia, a Resolução TSE n. 23.474/2016, em seu art. 25, prevê que, devido às particularidades da Justiça Eleitoral faz-se necessária a criação de duas séries históricas a serem elaboradas conforme os indicadores do Anexo I, levando-se em consideração o ano eleitoral e o ano não eleitoral. O próprio Glossário do Anexo I da Resolução CNJ n. 201/2015 cuidou de trazer essa ressalva de forma expressa. A partir disso, o TRESC elaborou esse relatório tendo por base a segunda medição realizada em 2016, comparando-a com 2018 e 2020, ou seja, ano eleitoral com ano eleitoral. A primeira medição gerou os Relatórios de Desempenho dos anos não eleitorais de 2015 e 2017, haja vista que com o início das medições em 2015, apenas em 2017 se obteve o primeiro ano de referência.

Conforme previsto no art. 3°, da Portaria P n. 141/2015 o monitoramento de metas e avaliação de indicadores será realizado pelo Núcleo Socioambiental. As Unidades indicadas como responsáveis pelas ações descritas no Anexo I da referida Portaria deverão, ao final de cada prazo de apuração, coletar e informar os dados referentes aos indicadores estabelecidos.

A Comissão Gestora do PLS-PJ monitorará e avaliará o cumprimento do Plano de Logística Sustentável do TRESC, procedendo a sua revisão sempre que necessário.

Assim, conforme previsto no art. 23, da Resolução TSE n. 23.474/2016, este Relatório de Desempenho conterá a consolidação dos resultados alcançados, a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos da Justiça Eleitoral com foco socioambiental e econômico e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para, no caso, o ano eleitoral subsequente. Nesse diapasão, de acordo com o parágrafo único do mesmo dispositivo, tal Relatório será publicado no sítio do TRESC e remetido à Assessoria de Gestão Socioambiental do Tribunal Superior Eleitoral, atual Seção de Gestão Socioambiental, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Consolidação dos Resultados Alcançados

### Relatório do PLS – TRESC 2016 – 2018 - 2020

| Item | Indicador | Unidade de Medida | 2016 | 2018 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| **1.** | **PESSOAL** | | | | |
| 1.1 | Quantidade de cargos providos por magistrados | Unidade | 112 | 105 | 106 |
| 1.2 | Quantidade total de pessoal do quadro efetivo | Unidade | 490 | 483 | 478 |
| 1.3 | Quantidade total de pessoal cedido ou requisitado | Unidade | 171 | 179 | 168 |
| 1.4 | Quantidade total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 1.5 | Quantidade total de servidores | Unidade | 653 | 662 | 646 |
| 1.6 | Quantidade total de terceirizados | Unidade | 239 | 235 | 198 |
| 1.7 | Quantidade total de estagiários | Unidade | 533 | 183 | 88 |
| 1.8 | Total da força de trabalho auxiliar | Unidade | 772 | 418 | 286 |
| 1.9 | Total da força de trabalho de magistrados, servidores e auxiliares | Unidade | 1.104 | 1.185 | 1.038 |
| 1.10 | Área total em metros quadrados | M² | 28.730 | 38.737,10 | 40.383 |
| **2.** | **PAPEL** | | | | |
| 2.1 | Consumo de papel não-reciclado próprio | Resma | 7.394 | 6.469 | 2.019 |
| 2.2 | Consumo de papel reciclado próprio | Resma | 583 | 206 | 0 |
| 2.3 | Consumo de papel próprio | Resma | 7.977 | 6.675 | 2.019 |
| 2.4 | Consumo de papel não-reciclado contratado | Resma | 0 | 0 | 0 |
| 2.5 | Consumo de papel reciclado contratado | Resma | 0 | 0 | 0 |
| 2.6 | Consumo de papel contratado | Resma | 0 | 0 | 0 |
| 2.7 | Consumo de papel total | Resma | 7.977 | 6.675 | 2.019 |
| 2.8 | Gasto com papel não-reciclado próprio | Real (R$) | 75.944,40 | 84.477,50 | 25.816,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.9 | Gasto com papel reciclado próprio | Real (R$) | 6.407,66 | 2.264,68 | 0 |
| 2.10 | Gasto com papel próprio | Real (R$) | 82.352,06 | 86.742,18 | 25.816,22 |
| **3.** | **COPOS DESCARTÁVEIS** | | | | |
| 3.1 | Consumo de copos descartáveis de 200ml | Cento | 6.158 | 0 | 1.975 |
| 3.2 | Consumo de copos descartáveis de 50ml | Cento | 469 | 0 | 1.975 |
| 3.3 | Consumo de copos descartáveis total | Cento | 6.627 | 0 | 3.950 |
| 3.4 | Gasto com aquisição de copos de 200 ml | Real (R$) | 18.887,62 | 0 | 414,35 |
| 3.5 | Gasto com aquisição de copos de 50 ml | Real (R$) | 690,52 | 0 | 414,35 |
| 3.6 | Gasto total com aquisição de copos descartáveis | Real (R$) | 19.578,14 | 0 | 828,70 |
| **4.** | **ÁGUA ENGARRAFADA** | | | | |
| 4.1 | Consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 4.2 | Consumo de garrafões de água de 20 litros | Unidade | 4.037 | 3.946 | 459 |
| 4.3 | Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas descartáveis | Real (R$) | 0 | 0 | 0 |
| 4.4 | Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros | Real (R$) | 28.057,15 | 25.609,54 | 3.029,40 |
| **5.** | **IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS** | | | | |
| 5.1 | Impressões de documentos | Unidade | 2.632.313 | 2.306.193 | 1.253.642 |
| 5.2 | Equipamentos instalados | Unidade | 270 | 299 | 282 |
| 5.3 | Performance dos equipamentos instalados | Impressão / equipamento | 9.749,31 | 7.713,02 | 4.445,54 |
| 5.4 | Gasto com aquisições de suprimentos | Real (R$) | 331.513,04 | 421.968,50 | 0 |
| 5.5 | Gasto com aquisição de impressoras | Real (R$) | 395.689,55 | 96.108,23 | 0 |
| 5.6 | Gasto com contratos de impressão e reprografia (outsourcing) | Real (R$) | 96.794,11 | 57.783,68 | 31.800,00 |
| 5.7 | Impressões de documentos totais | Impressão / pessoal | 2.384,34 | 1.946,15 | 1.207,75 |
| **6.** | **TELEFONIA** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.1 | Gasto do contrato de telefonia fixa | Real (R$) | 343.045,03 | 336.238,15 | 319.088,13 |
| 6.2 | Quantidade de linhas de telefonia fixa | Unidade | 197 | 197 | 197 |
| 6.3 | Gasto relativo do contrato de telefonia fixa | Real (R$) | 1.741,35 | 1.706,79 | 1.619,72 |
| 6.4 | Gasto do contrato de telefonia móvel | Real (R$) | 164.936,38 | 240.939,58 | 246.546,80 |
| 6.5 | Quantidade de linhas de telefonia móvel | Unidade | 174 | 174 | 174 |
| 6.6 | Gasto relativo do contrato de telefonia móvel | Real (R$) | 947,91 | 1.384,71 | 1.416,94 |
| **7.** | **ENERGIA ELÉTRICA** | | | | |
| 7.1 | Consumo de energia elétrica | Kwh | 1.222.415 | 971.886 | 995.853 |
| 7.2 | Consumo de energia elétrica por área construída | Kwh / m² | 42,55 | 25,09 | 25 |
| 7.3 | Gasto com energia elétrica | Real (R$) | 841.965,31 | 715.562,07 | 802.340,71 |
| 7.4 | Gasto relativo com energia elétrica | Real (R$) / m² | 29,31 | 18,47 | 19,87 |
| 7.5 | Negociação tarifária | - | Sim | Sim | Sim |
| 7.6 | Adequação do contrato de demanda | Fórmula | - | -4,63 | 1,81 |
| **8.** | **ÁGUA E ESGOTO** | | | | |
| 8.1 | Volume de água consumido | m³ | 9.191,33 | 11.356 | 7.832,65 |
| 8.2 | Volume relativo de água por área construída | m³/m² | 0,32 | 0,29 | 0,19 |
| 8.3 | Gasto com água | Real (R$) | 68.166,57 | 86.735,30 | 75.810,35 |
| 8.4 | Gasto relativo com água por área construída | Real (R$) / m² | 2,37 | 2,24 | 1,88 |
| **9.** | **GESTÃO DE RESÍDUOS** | | | | |
| 9.1 | Destinação de papel para reciclagem | kg | 5.129,79 | 4.838 | 3.503,07 |
| 9.2 | Destinação de plástico para reciclagem | kg | 437,47 | 417,25 | 145,25 |
| 9.3 | Destinação de metais para a reciclagem | kg | 0 | 0 | 0 |
| 9.4 | Destinação de vidros para reciclagem | kg | 0 | 0 | 27,75 |
| 9.5 | Coleta geral | kg | 0 | 0 | 0 |
| 9.6 | Total de material reciclável destinado à reciclagem | kg | 5.567,26 | 5.255,25 | 3.676,07 |
| 9.7 | Destinação de resíduos de | kg | 0 | 368 | 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | informática para reciclagem | | | | |
| 9.8 | Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem | kg | 1.408 | 200 | 0 |
| 9.9 | Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação | kg | 32 | 245 | 0 |
| 9.10 | Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação | Unidade | 2.827 | 0 | 0 |
| 9.11 | Destinação de resíduos de saúde para descontaminação | kg | 63,88 | 69,78 | 5,88 |
| 9.12 | Destinação de resíduos de obras ou reforma | m³ | 0 | 0 | 0 |
| 9.13 | Destinação de madeiras para reaproveitamento | m³ | 0 | 0 | 0 |
| **10. REFORMAS E LAYOUT** | | | | | |
| 10.1 | Valor gasto com reformas nas unidades no ano em análise | Real (R$) | 617.529,39 | 115.501,46 | 377.738,00 |
| 10.2 | Valor gasto com reformas nas unidades no ano retrasado | Real (R$) | - | 617.529,39 | 115.501,46 |
| 10.3 | Variação dos gastos com reformas nas unidades | Fórmula | - | 81,30 | 227,04 |
| 10.4 | Valor gasto com reformas nas unidades | Fórmula | - | 0,19 | 3,27 |
| **11. LIMPEZA** | | | | | |
| 11.1 | Gasto total de limpeza do ano em análise | Real (R$) | 2.807.923,08 | 4.203.710,56 | 2.852.103,00 |
| 11.2 | Área especificada nos contratos de limpeza | m² | 17.842,51 | 25.845,20 | 22.352,41 |
| 11.3 | Gasto relativo com limpeza | Real (R$) / m² | 157,37 | 162,65 | 127,60 |
| 11.4 | Gasto de total de limpeza no ano retrasado | Real (R$) | - | 2.807.923,08 | 4.203.710,56 |
| 11.5 | Variação dos gastos com de limpeza | Fórmula | - | 48,71 | -32,15 |
| 11.6 | Gasto com material de limpeza | Real (R$) | 0 | 0 | 0 |
| 11.7 | Grau de repactuação | Fórmula | 5,71 | 4,28 | 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **12. VIGILÂNCIA** | | | | | |
| 12.1 | Gasto com vigilância armada no ano em análise | Real (R$) | 0 | 443.515,20 | 482.075,58 |
| 12.2 | Quantidade de postos de vigilância armada | Unidade | 0 | 4 | 4 |
| 12.3 | Gasto relativo com vigilância armada | Real (R$) / Unidade | 0 | 110.878,80 | 120.518,90 |
| 12.4 | Gasto com vigilância desarmada | Real (R$) | 1.207.952,76 | 1.006.812,32 | 807.179,77 |
| 12.5 | Quantidade de postos de vigilância desarmada | Unidade | 8 | 8 | 7 |
| 12.6 | Gasto relativo com vigilância desarmada | Real (R$) / Unidade | 150.994,10 | 125.851,54 | 115.311,40 |
| 12.7 | Gasto total com vigilância armada e desarmada no ano retrasado | Real (R$) | - | 1.207.952,76 | 1.450.327,52 |
| 12.8 | Variação dos gastos com contratos de vigilância | Fórmula | - | 20,06 | -11,11 |
| 12.9 | Valor inicial do posto | Fórmula | 16.645,15 | 18.064,68 | 95.939,32 |
| 12.10 | Valor atual do posto | Fórmula | 10,34 | 0,06 | 0,71 |
| **13. VEÍCULOS** | | | | | |
| 13.1 | Quilometragem total da frota | km | 281.757 | 304.971,07 | 237.495,83 |
| 13.2 | Veículos a gasolina da frota | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 13.3 | Veículos a álcool da frota | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 13.4 | Veículos flex da frota | Unidade | 23 | 22 | 22 |
| 13.5 | Veículos a diesel da frota | Unidade | 3 | 3 | 3 |
| 13.6 | Veículos a gás natural da frota | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 13.7 | Veículos híbridos da frota | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 13.8 | Veículos elétricos da frota | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 13.9 | Quantidade total de veículos da frota | Unidade | 26 | 25 | 25 |
| 13.10 | Quantidade total de veículos da frota utilizados por servidores | Unidade | 24 | 22 | 23 |
| 13.11 | Quantidade relativa de servidores e auxiliares por veículos da frota | Fórmula | 41,33 | 49,09 | 40,52 |
| 13.12 | Quantidade total de veículos da frota | Unidade | 2 | 2 | 2 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | utilizados por magistrados | | | | |
| 13.13 | Quantidade relativa de magistrados por veículos da frota | Fórmula | 56 | 52,5 | 53 |
| 13.14 | Gasto com manutenção dos veículos da frota | Real (R$) | 41.425,76 | 48.461,00 | 19.241,00 |
| 13.15 | Gasto relativo com manutenção dos veículos da frota | Real (R$) / Unidade | 1.593,30 | 1.938,44 | 769,64 |
| 13.16 | Gasto com contratos de motorista | Real (R$) | 451.232,40 | 492.352,80 | 690.885,81 |
| 13.17 | Gasto relativo com contratos de motorista | Real (R$) / Unidade | 17.355,09 | 19.694,11 | 27.635,43 |
| 13.18 | Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais | Fórmula | 0,016 | 0,02 | 0,04 |
| 13.19 | Veículos para transporte de magistrados | Fórmula | 0,017 | 0,01 | 0,018 |
| **14. COMBUSTÍVEL** | | | | | |
| 14.1 | Consumo de gasolina da frota oficial de veículos | Litro | 0 | 0 | 0 |
| 14.2 | Consumo de etanol da frota oficial de veículos | Litro | 36.859,99 | 30.963,47 | 13.787,56 |
| 14.3 | Consumo de diesel da frota oficial de veículos | Litro | 8.015,36 | 11.734,30 | 5.414,82 |
| 14.4 | Consumo de gás natural da frota oficial de veículos | m³ | 0 | 0 | 0 |
| 14.5 | Consumo relativo de gasolina e álcool por veículo oficial | Litros / Unidade | 1.602,61 | 1.407,43 | 626,71 |
| 14.6 | Consumo relativo de diesel por veículo oficial | Litros / Unidade | 2.671,79 | 3.911,43 | 1.804,94 |
| 14.7 | Consumo relativo de gás natural por veículo oficial | m³ / Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 14.8 | Consumo de gasolina da frota oficial de veículos | Litros / Km | 0 | 0 | 0 |
| 14.9 | Consumo de etanol da frota oficial de veículos | Litros / Km | 0,14 | 0,14 | 0,14 |
| 14.10 | Consumo de diesel da frota oficial de veículos | Litros / Km | 0,12 | 0,12 | 0,12 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **15. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO** | | | | | |
| 15.1 | Participação em ações de qualidade de vida | Unidade | 614 | 5.858 | 646 |
| 15.2 | Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho | Unidade | 10 | 13 | 10 |
| 15.3 | Participação relativa em ações de qualidade de vida | Fórmula | 55,12 | 38,03 | 6,22 |
| 15.4 | Participação em ações solidárias | Unidade | 13 | 81 | 0 |
| 15.5 | Quantidade de ações solidárias | Unidade | 2 | 1 | 0 |
| 15.6 | Participação relativa em ações solidárias | Fórmula | 1,17 | 6,84 | 0 |
| 15.7 | Ações de inclusão para pessoas com deficiência | Unidade | 1 | 0 | 7 |
| 15.8 | Participação dos servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho | Fórmula | 94,03 | 494,34 | 100 |
| 15.9 | Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias) | Fórmula | 1,99 | 6,84 | 0 |
| **16. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL** | | | | | |
| 16.1 | Ações de sensibilização e capacitação da força de trabalho | Unidade | 0 | 3 | 0 |
| 16.2 | Participação em ações pela força de trabalho | Unidade | 0 | 3 | 0 |
| 16.3 | Participação relativa em ações de capacitação e sensibilização | Fórmula | 0 | 0,09 | 0 |
| **17. CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS** | | | | | |
| 17.1 | Contratações com critérios de sustentabilidade | Unidade | 67 | 68 | 48 |
| 17.2 | Quantidade total de contratações efetuadas | Unidade | 140 | 109 | 76 |
| 17.3 | Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade | Fórmula | 47,86 | 62,39 | 63,16 |

* (-) cálculo prejudicado por falta de dados

## Evolução do Desempenho dos Indicadores Estratégicos

Para elaborar o diagnóstico foram comparados os dados levantados entre os anos de 2016 a 2020, dentre os principais indicadores. Tendo em vista a sazonalidade das atividades da Justiça Eleitoral, o comparativo considerou os valores obtidos em anos eleitorais, considerando a obtenção da primeira série histórica ao final de 2018.

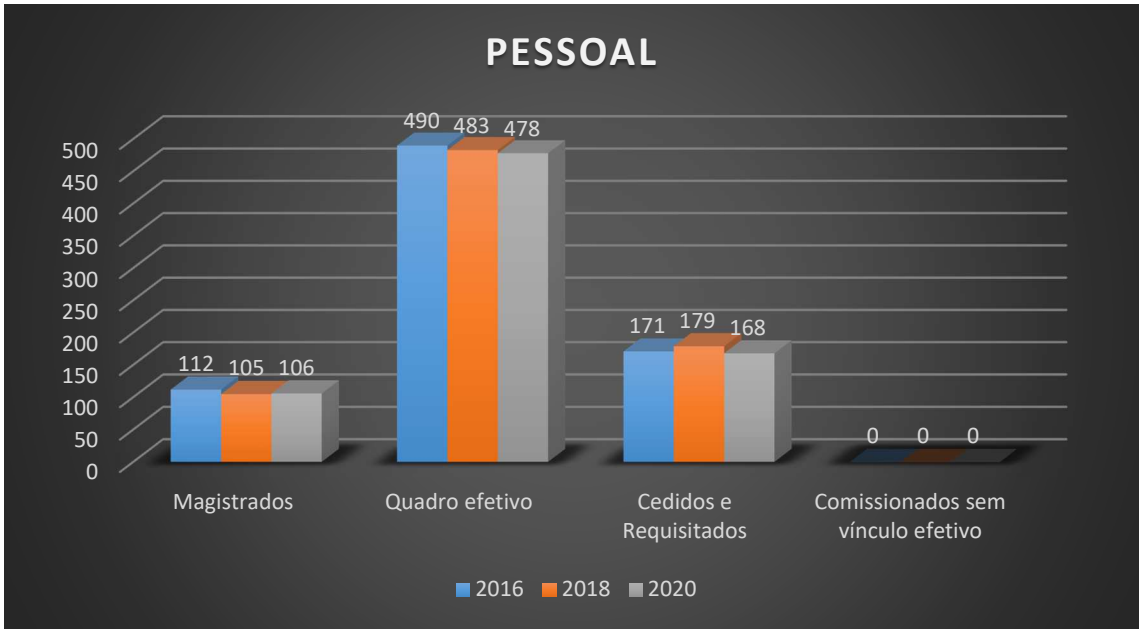


Este gráfico demonstra pequeno aumento na quantidade de magistrados. De outra parte, mostra um reduzido acréscimo no quadro de servidores do quadro efetivo. De outro lado, constata-se um decaimento de servidores cedidos e requisitado, da ordem de 6,15%, não havendo que se falar em alteração na quantidade de Comissionados sem vínculo efetivo.

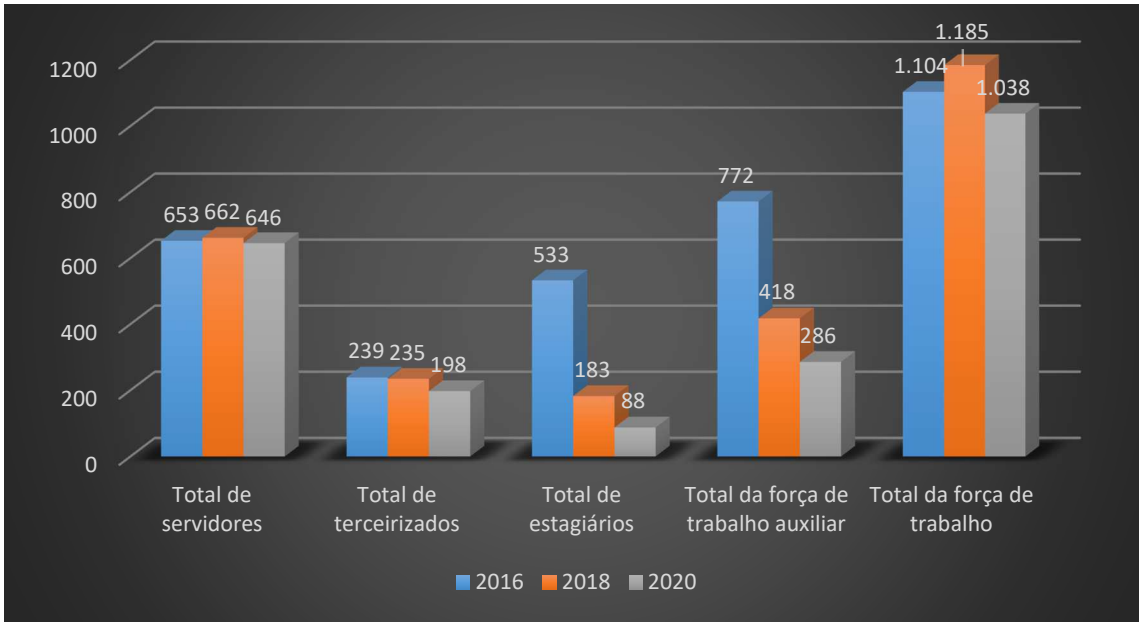

O total de servidores sofreu uma redução de 2,42%, ao passo que os terceirizados representaram um decréscimo da ordem de 15,74%. **Em decorrência da Pandemia do Covid-19** nota-se uma queda expressiva na quantidade de estagiários, que alcançou notáveis 51,91%, sendo que em relação ao total da força de trabalho podemos perceber igualmente um percentual de decrescimento de 12,41%.

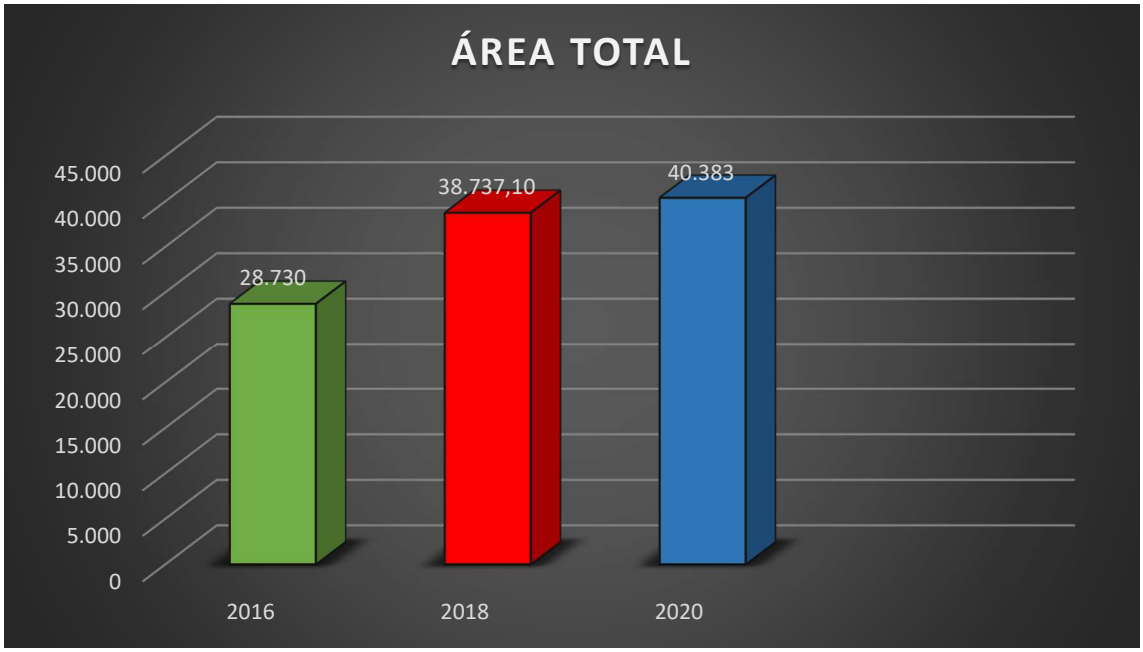


Neste outro gráfico é registrado um aumento na área construída do TRESC. Isso se deve sobretudo em razão da necessidade de mudanças de Sedes de Cartórios e Depósitos, com eventuais melhoramentos das áreas destinadas a tais imóveis.

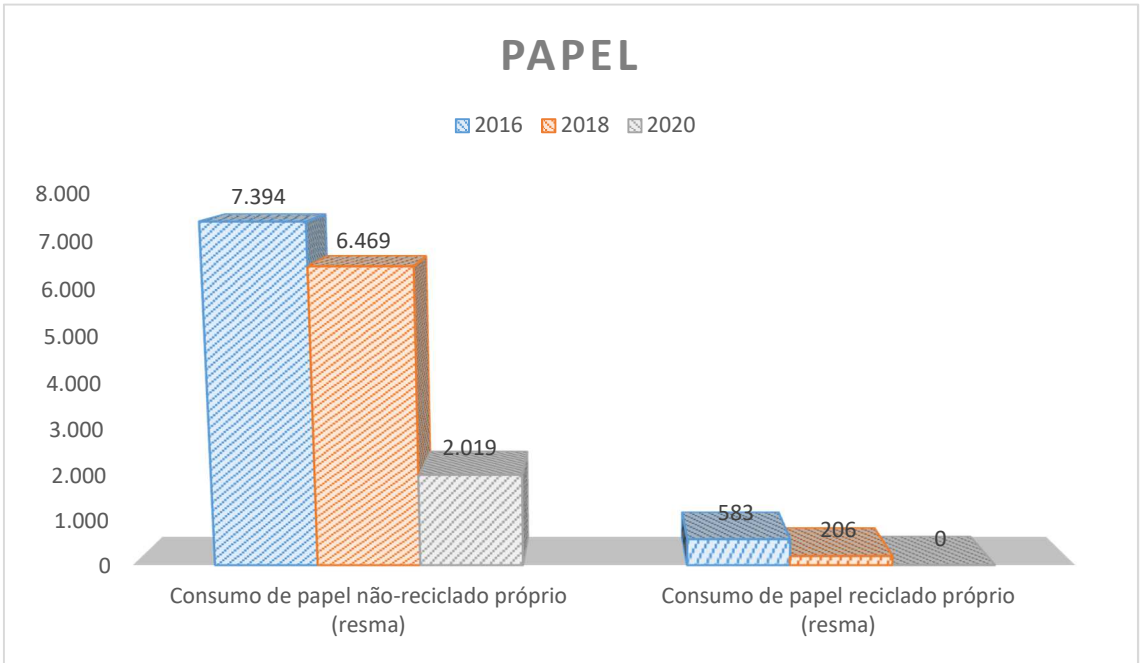

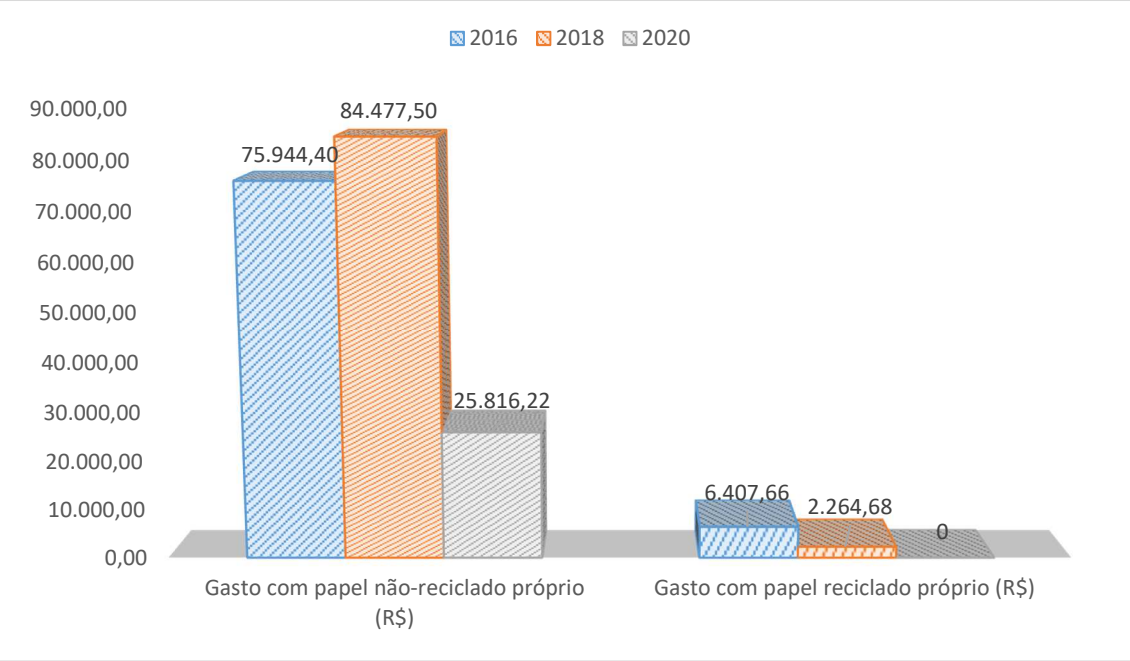


Ainda como reflexo da utilização do Procedimento Administrativo Eletrônico e da adoção do Processo Judicial Eletrônico, a exemplo de anos anteriores, **mas especialmente em razão da Pandemia do Covid-19, com a predominância do trabalho remoto**, houve uma redução expressiva no consumo com papel não-reciclado próprio, de 4.450 resmas, o que representa 68,79%. No mesmo sentido, observou-se uma redução no gasto do mesmo tipo de papel no montante de 69,44%, gerando uma economia de R$ 58.661,28. Já em relação ao papel reciclado próprio, houve uma redução total no consumo, contabilizando 206 resmas e R$ 4.142,98.

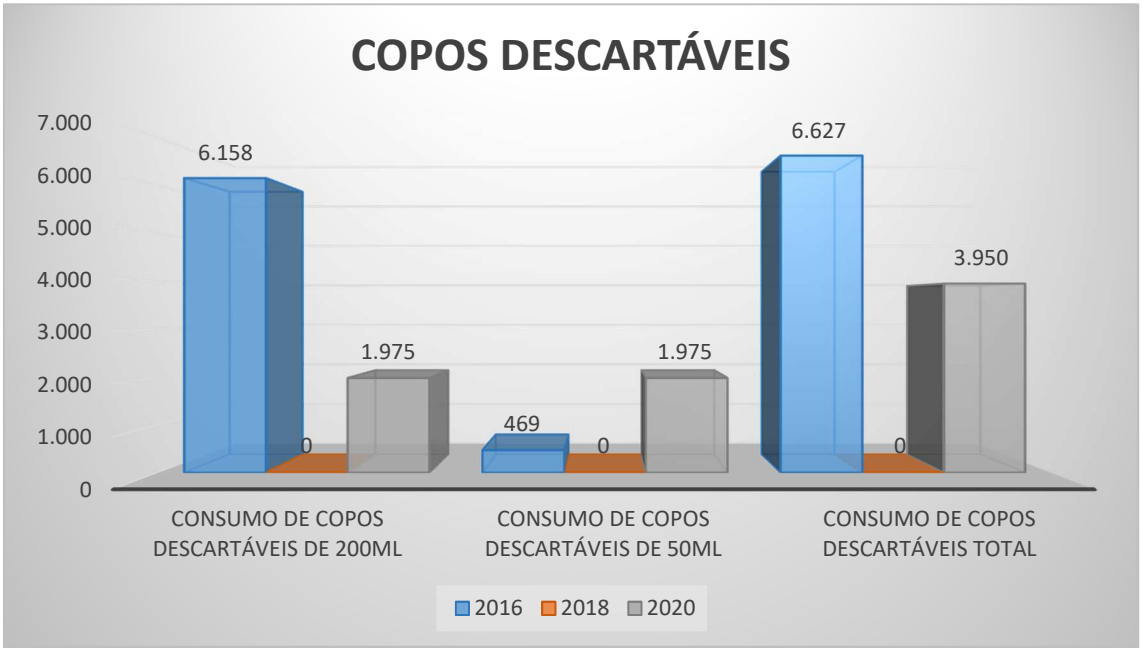


Relativamente ao consumo de copos temos um panorama diverso, registrando-se aumento. Todavia, justificável, considerando que em 2018 houve o corte total e a

partir de então adotou-se copos descartáveis biodegradáveis, de modo a atender tanto em relação aos copos de 200ml (para água), quanto em relação ao consumo de copos de 50ml (para café), daí seu quantitativo uniforme, eis que servem aos dois usos. Ainda assim, verifica-se grande redução das unidades consumidas nos últimos anos eleitorais onde houve consumo, obtendo-se uma queda geral de 2.677 unidades.

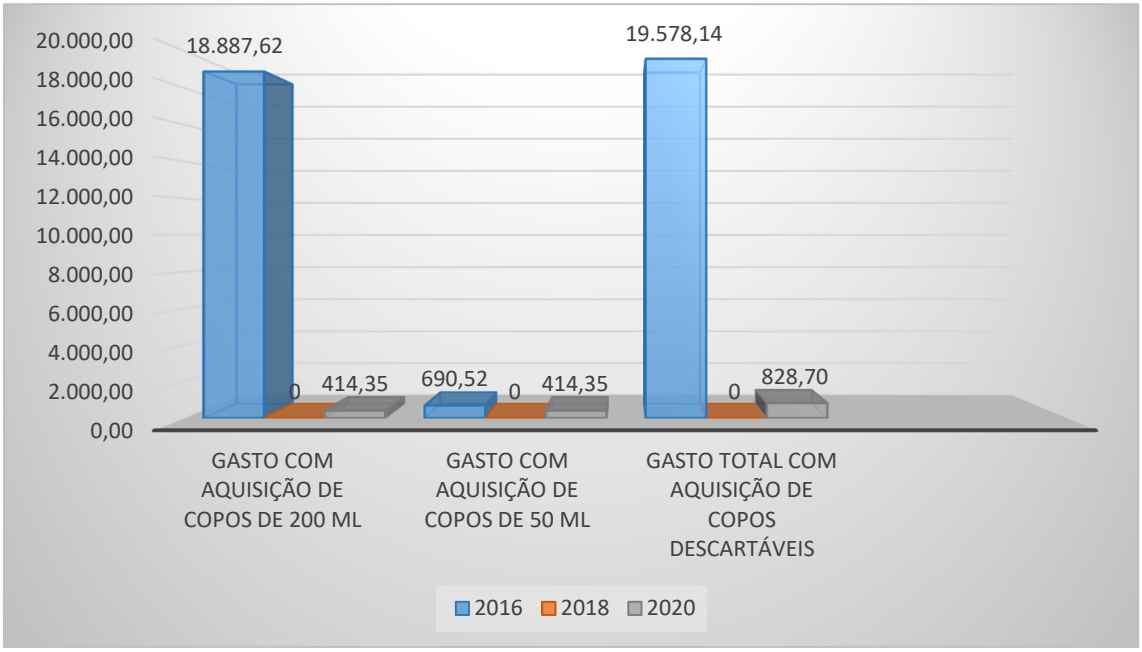


No que se refere aos gastos, levando-se em consideração a situação acima exposta e comparando-se os últimos anos eleitorais onde houve consumo, percebe-se uma economia da ordem de R$18.749,44 aos cofres públicos.

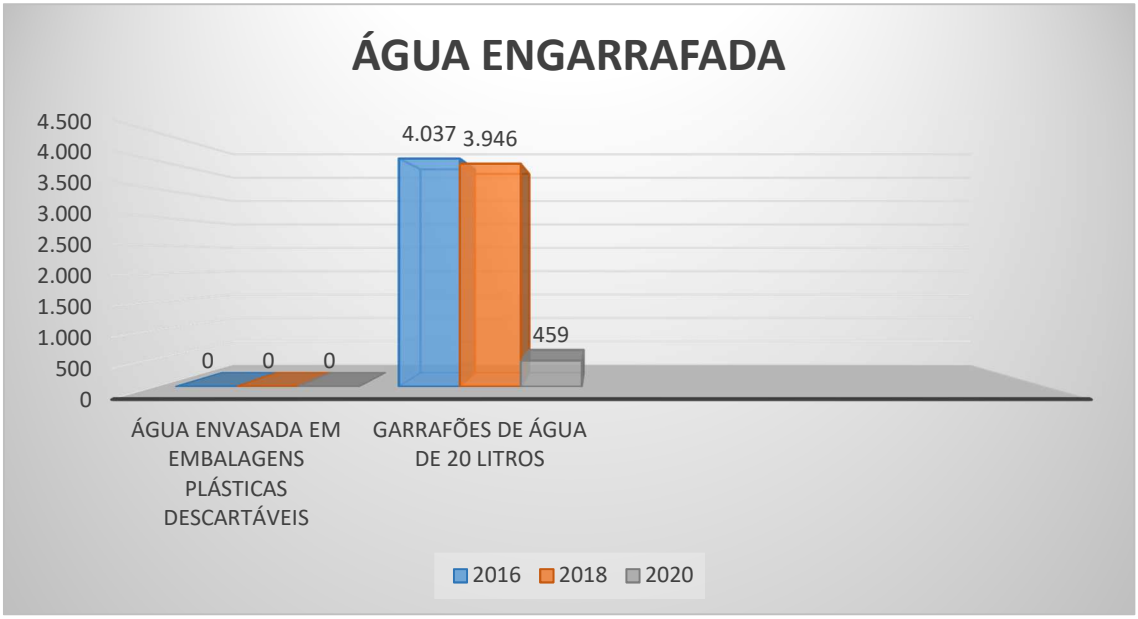

É possível verificar através deste gráfico que se manteve uma queda total no consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis, o que se deve em grande parte à rescisão do Contrato de copeiragem e a opção do TRESC por deixar de fornecer internamente este item, haja vista corte orçamentário sofrido em 2016. De igual modo, percebe-se uma redução abrupta no consumo de água envasada em embalagens retornáveis (galões de 20l), **o que pode ser atribuído à Pandemia do Covid-19**, com o trabalho remoto sendo adotado para a grande maioria dos servidores.

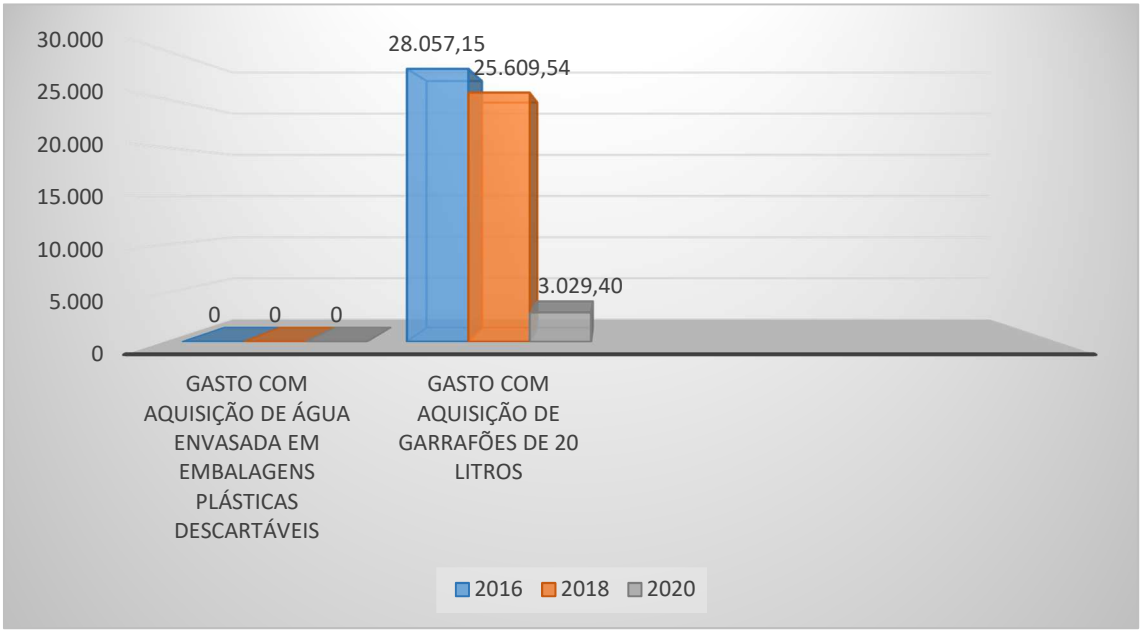


A economia gerada no período em análise em relação aos garrafões retornáveis foi significativa, chegando ao impressionante numerário de R$ 22.580,14. Quanto o gasto com água envasada em embalagens descartáveis, novamente não houve qualquer dispêndio.

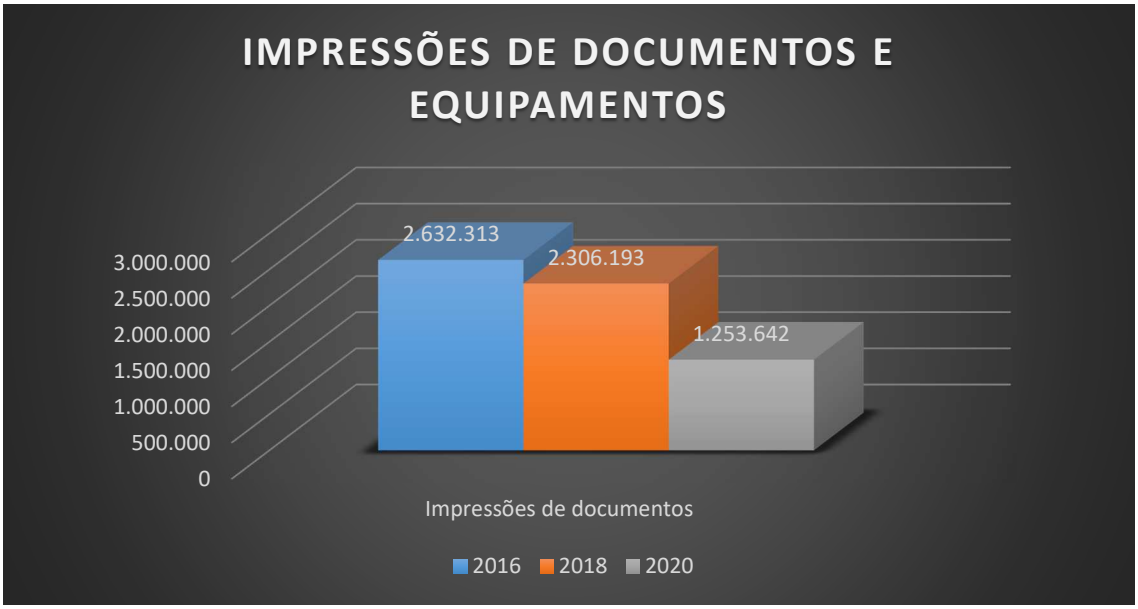

A análise deste gráfico acima demonstra uma queda na quantidade de impressões na ordem de 45,64%, o que se deve, sobretudo, à adoção do trabalho remoto **em decorrência da Pandemia do Covid-19**, evitando-se as e inibindo-se por consequência as impressões usuais de rotina.

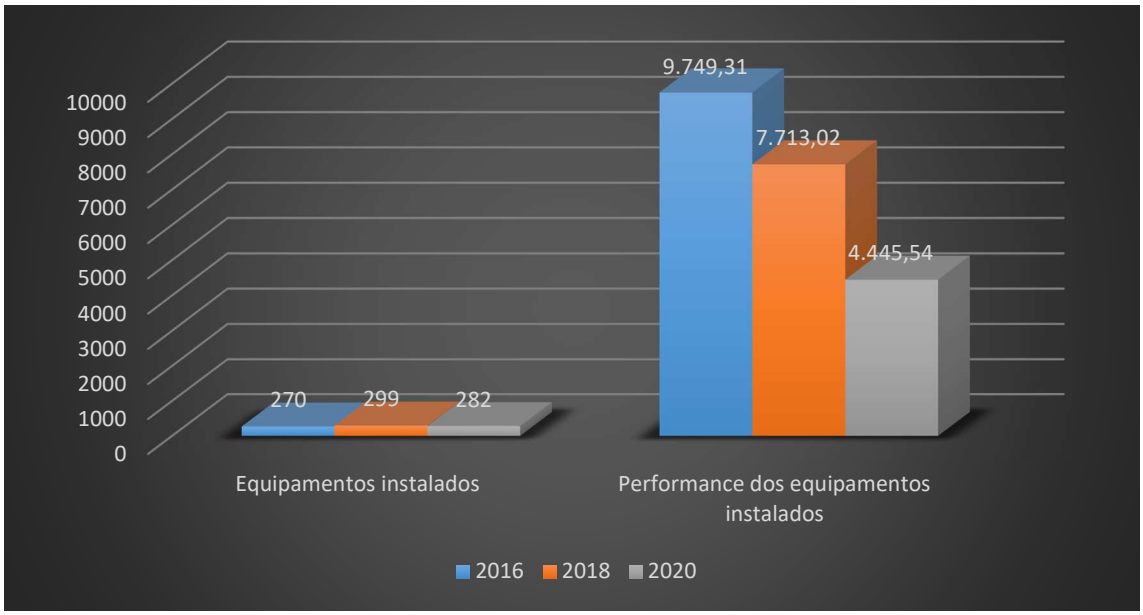


Houve uma singela redução na quantidade de equipamentos de impressão, o que se deve à melhorias na mudança da estratégia do TRESC para atendimento da demanda de impressões, optando em parte, por razões de economicidade, pela utilização de equipamentos próprios, em detrimento da prestação deste serviço de impressão por contratações de outsourcing. Pelo exposto, a queda da performance não deve ser considerada, já que com a grande redução na quantidade de impressões e inexpressiva redução no número de equipamentos ela naturalmente tenderia a cair.

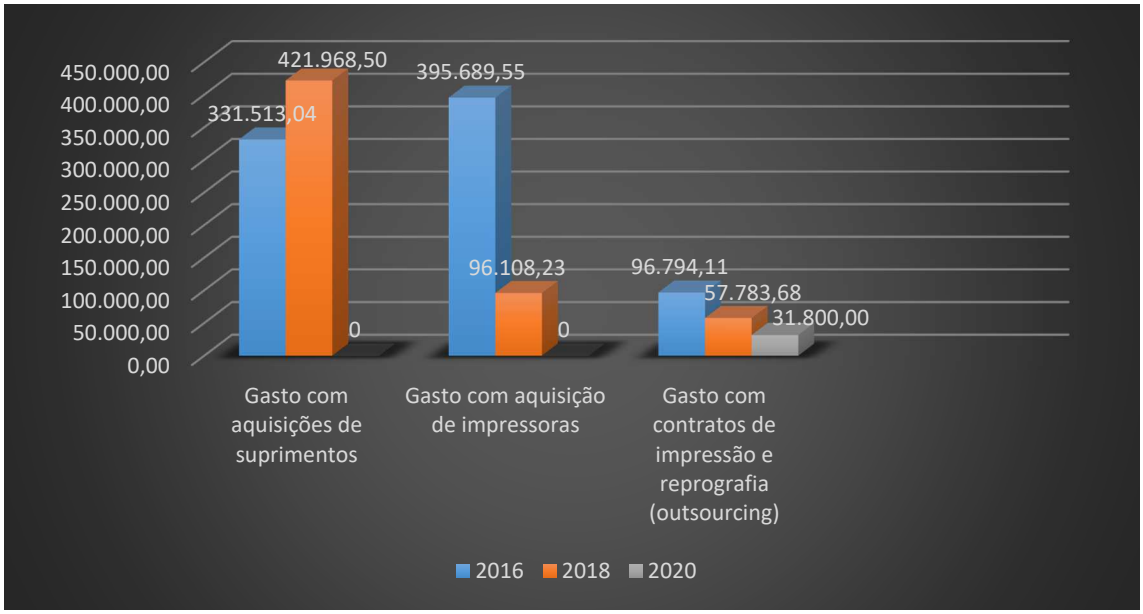

Verificamos aqui a expressão financeira da não aquisição de equipamentos, com uma decorrente eliminação da aquisição de estoque de suprimentos, **o que novamente se deve à atipicidade do ano de 2020, com a Pandemia do Covid-19**. A redução das contratações de outsourcing ainda trouxe no período uma economia que atingiu o montante de R$ 25.983,68 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

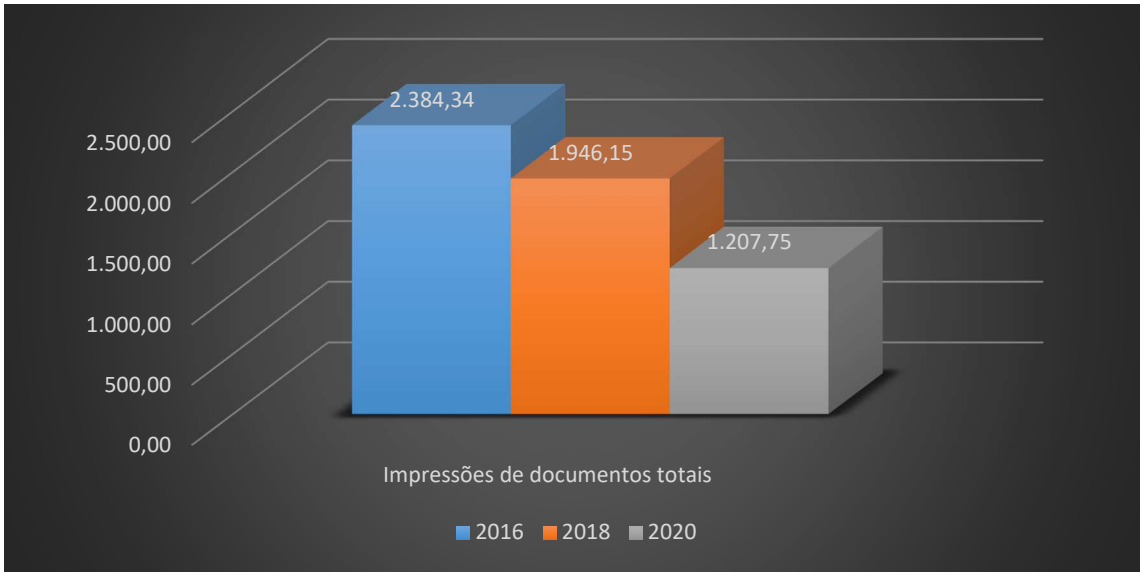


Neste gráfico, diferentemente do cálculo estabelecido na fórmula do indicador 5.3, não se faz uma divisão da quantidade de impressões pela de equipamentos instalados, mas da quantidade de impressões pelo corpo funcional e a força de trabalho auxiliar. O que revela uma média de consumo por servidor. O resultado demonstra uma queda acentuada nessa média, **reflexo da já mencionada adoção do trabalho remoto como regra, devido à Pandemia do Covid-19**.

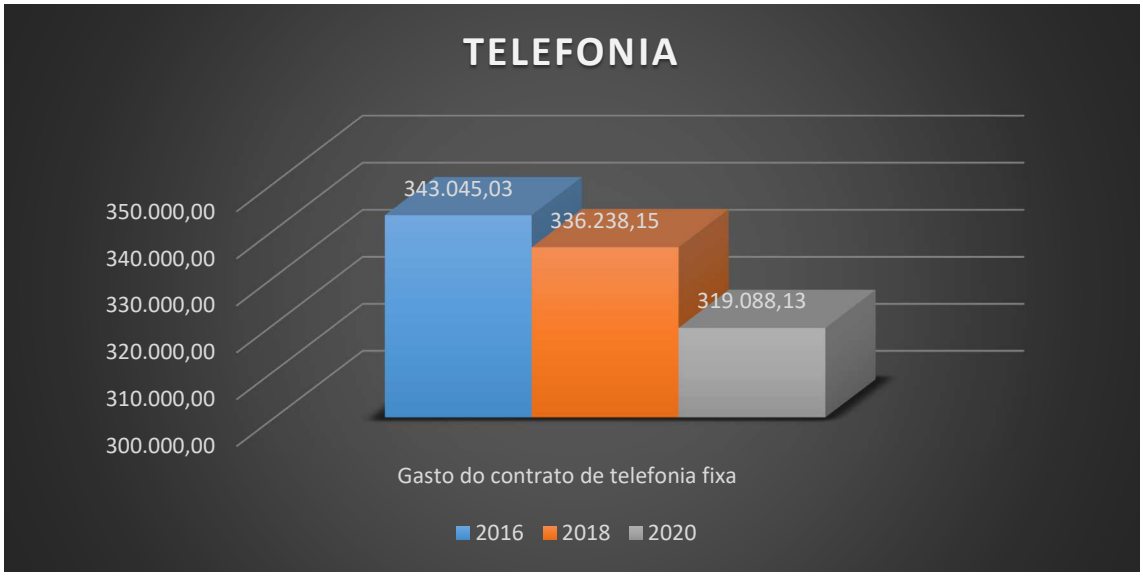

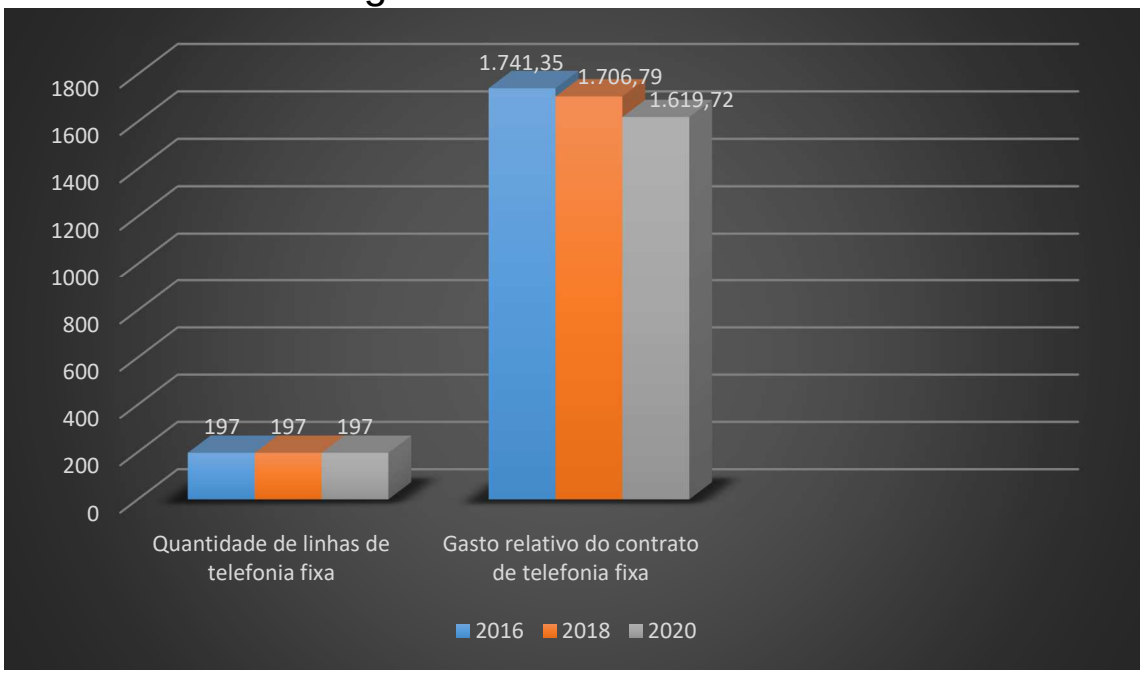


O gasto com telefonia fixa apresentou uma sensível redução, sem, no entanto, sofrer alteração no número de linhas. Disso se extrai uma queda nos custos de contratação deste tipo de serviço, considerando a utilização cada vez mais frequente de outros meios de comunicação como smartphones e tablets.

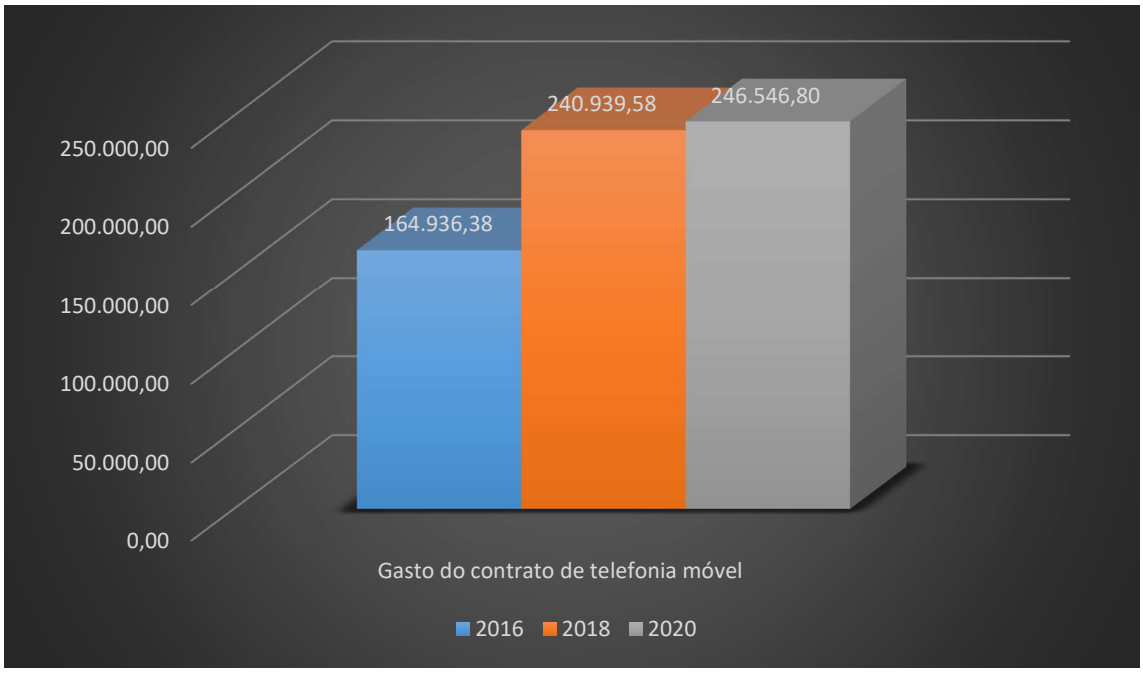

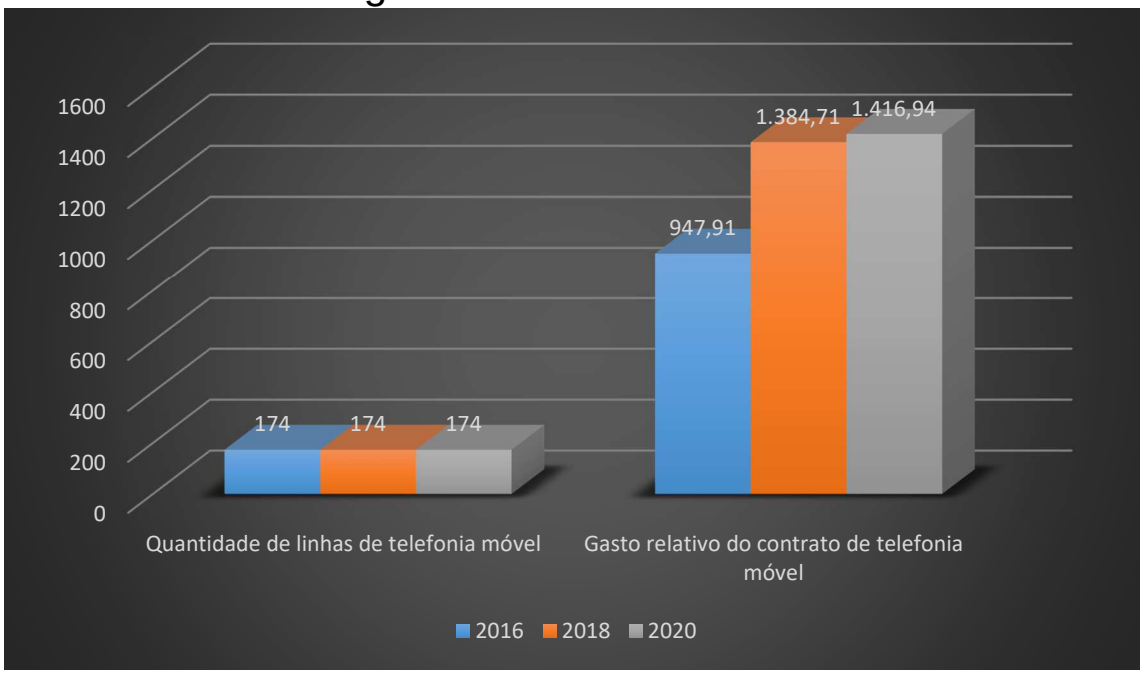


Por seu turno, os gastos do contrato de telefonia móvel obtiveram certo acréscimo, o que se deve a atual tendência de utilização de smartphones, com suas infinidades de vantagens e seus múltiplos recursos de comunicação, mesmo com a consequente redução nos custos do serviço oferecidos pelo mercado.

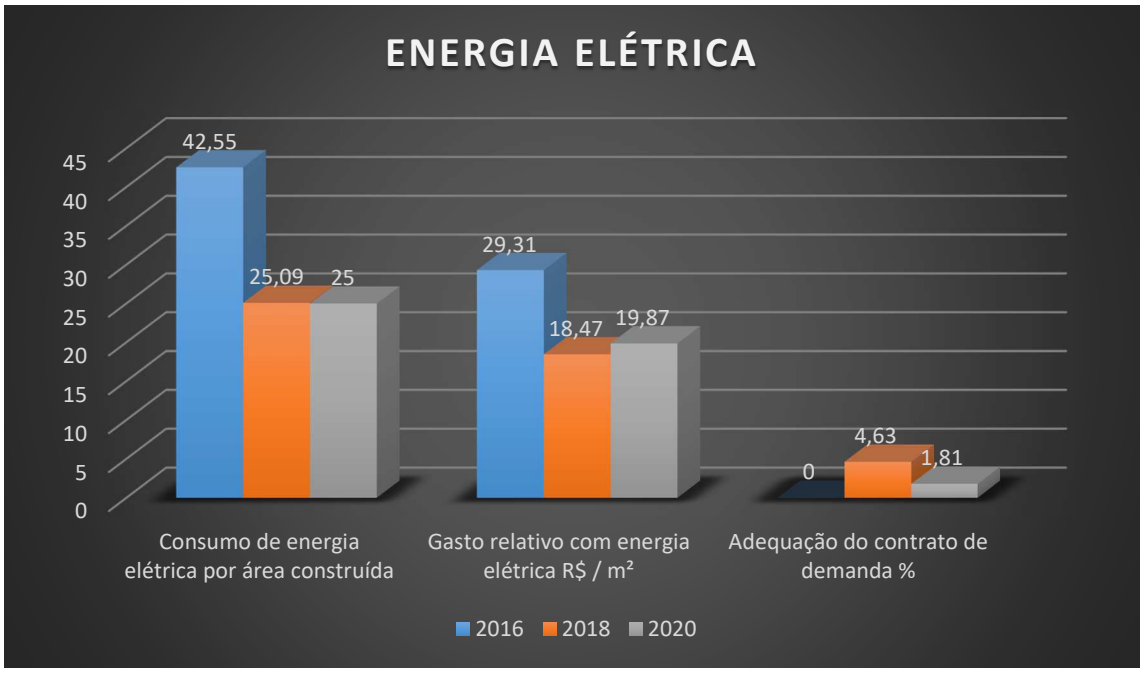


Verifica-se uma leve redução no consumo de energia elétrica em relação à área construída, apesar de termos registrado um crescimento de 1.645,90 metros quadrados de área, o que acentua ainda mais a economia gerada. Isso reflete o uso de diversas ações por parte do TRESC com vistas ao menor consumo, como a utilização de aparelhos de ar condicionado do tipo split e iluminação fluorescente ou

de led. A redução em tese não teria sido maior, **como consequência da Pandemia do Covid-19**, tendo em vista a instabilidade e imprevisibilidade do retorno às atividades normais, mantendo-se a mesma demanda contratada.

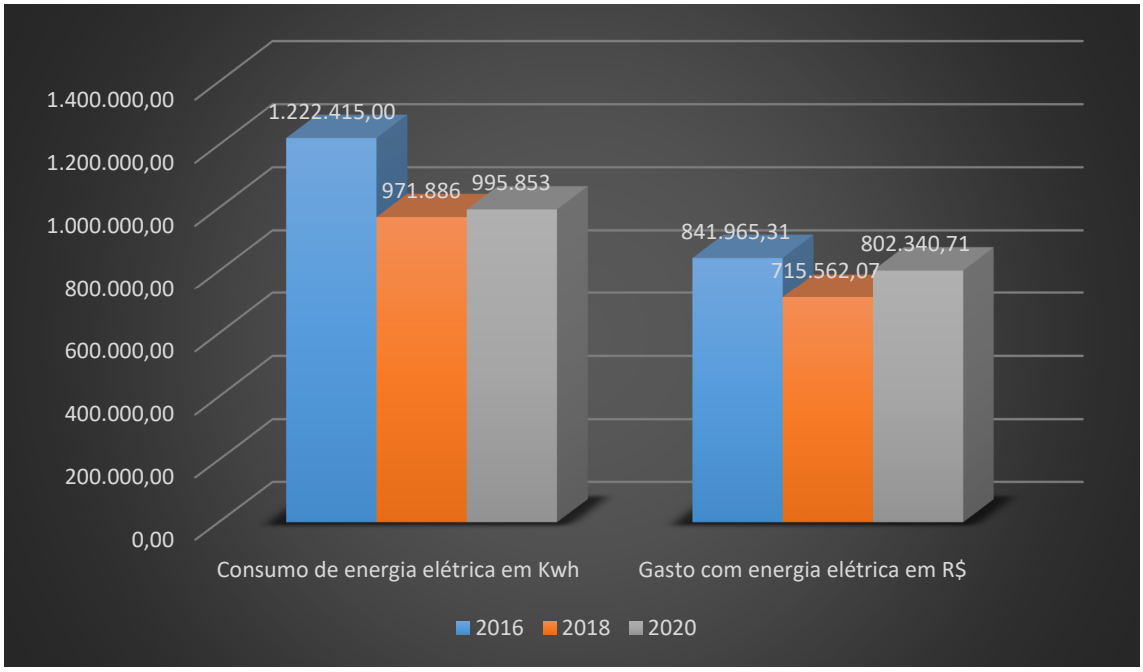


O consumo total de energia e o gasto com energia elétrica verificados apresentaram um leve aumento, o que podemos concluir ser decorrente da atualização dos custos de produção do setor energético.

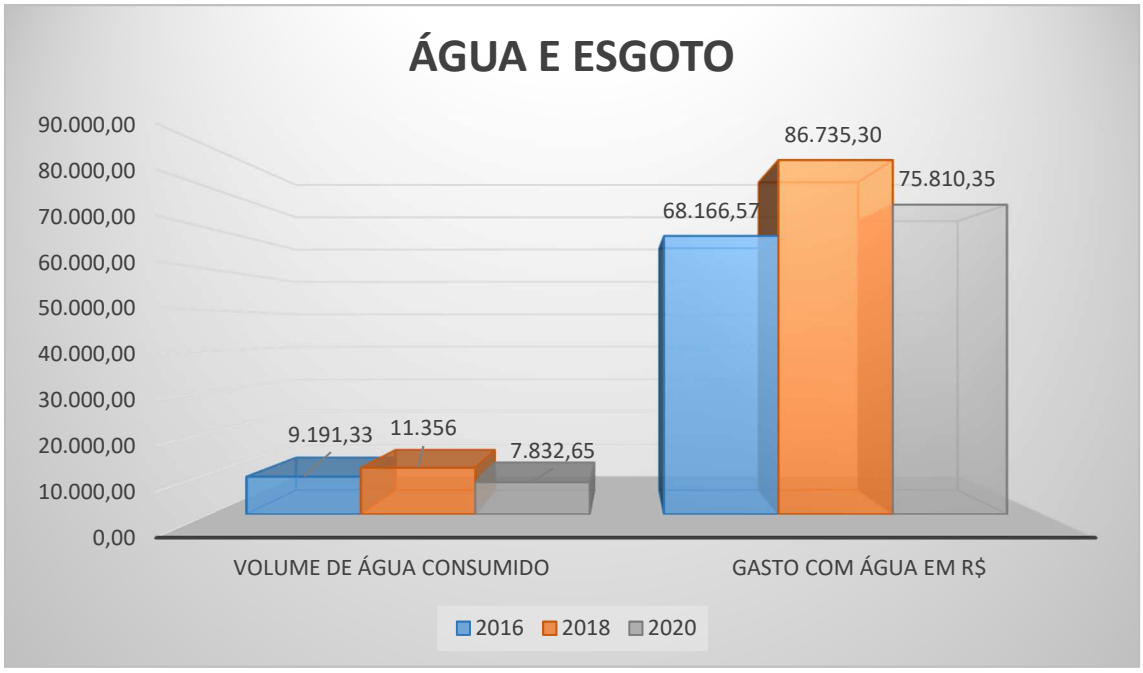

Com relação ao consumo de água, notamos diminuição no volume consumido de 31,03% e uma esperada redução no gasto do mesmo período, da ordem de 12,60%. O que indica certa proporção esperada neste seguimento.

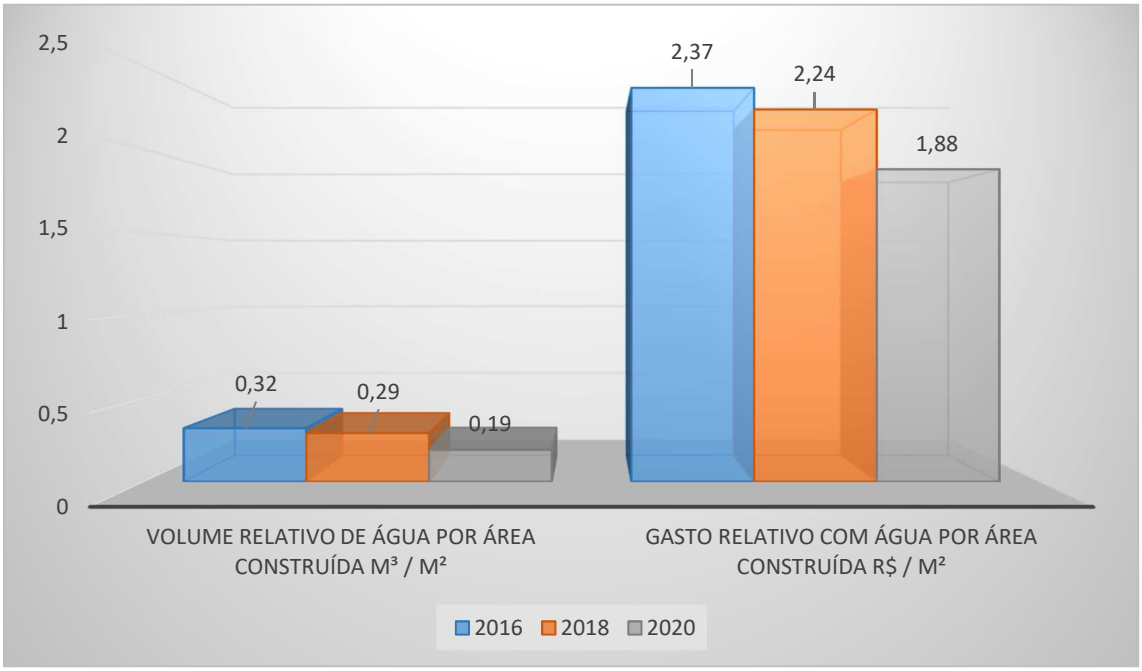


Reforça o raciocínio o fato de registrarmos sutil retrocesso no volume médio por área construída, considerando inclusive o aumento da área total apontado anteriormente. Em consequência disso, o gasto médio apresenta também certa redução.

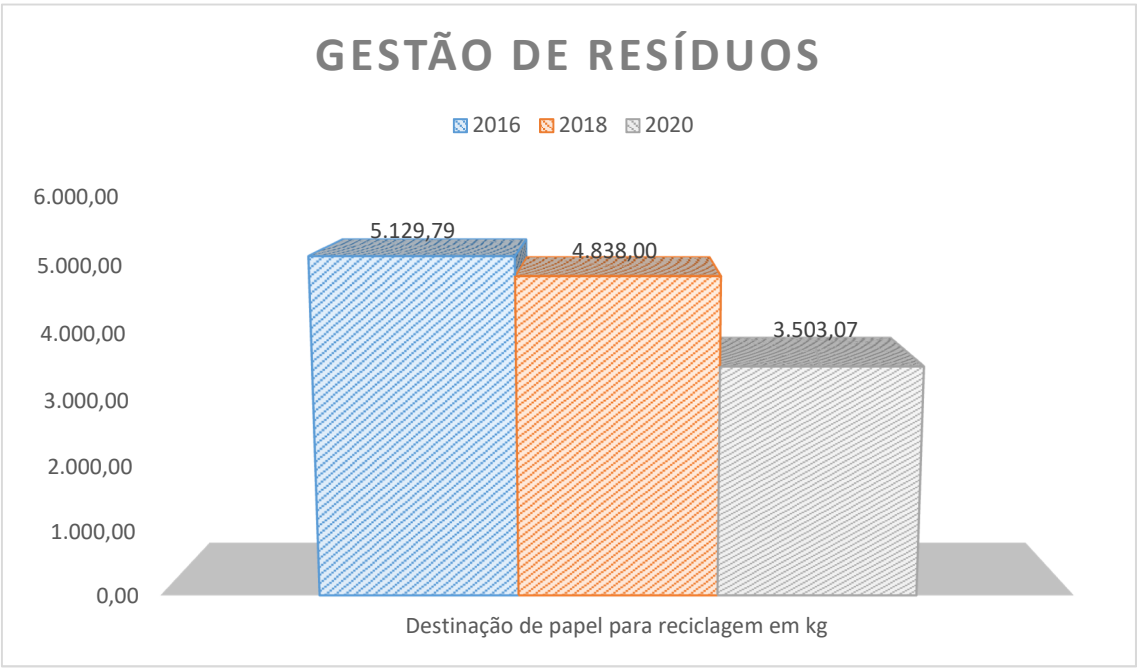

Relativamente à destinação de papel para reciclagem, notamos uma diminuição significativa, mas que pode ser justificada **como consequência da já mencionada Pandemia do Covid-19,** onde adotou-se o trabalho remoto como regra.

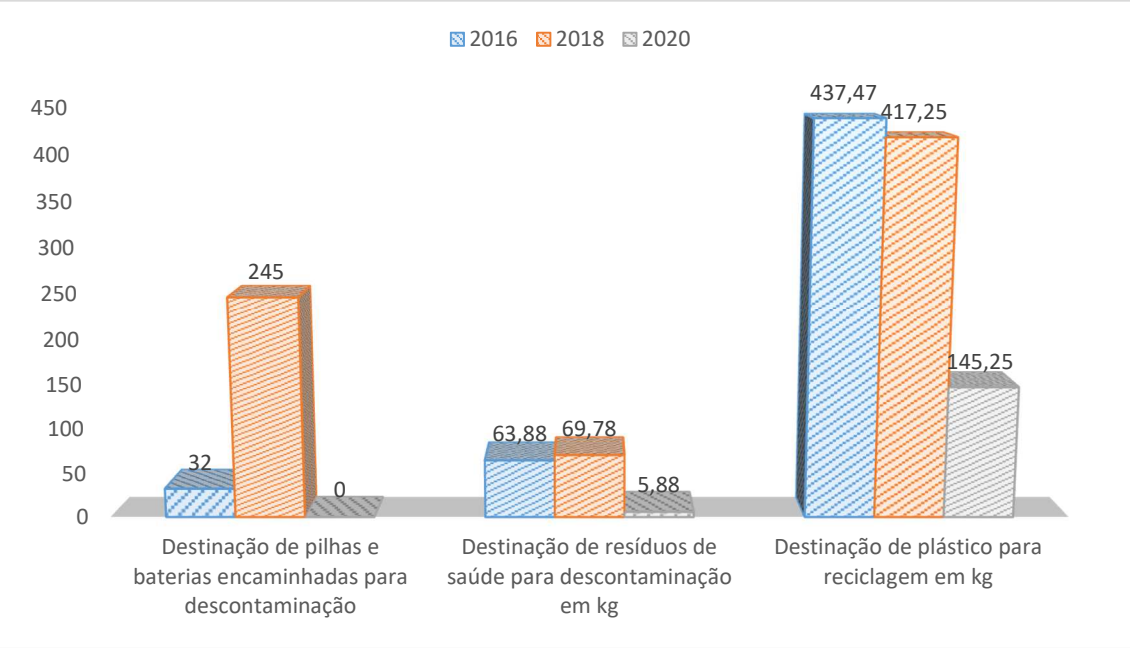


Nota-se uma redução drástica na destinação de pilhas e baterias para descontaminação, **o que ocorre especialmente em razão da já mencionada adoção do trabalho remoto, devido à Pandemia do Covid-19**. Os resíduos de saúde tiveram igualmente uma queda de destinação no período, o que se deve aos mesmos motivos, já muitas das atividades do Setor de saúde ficaram inviabilizadas pelas medidas sanitárias restritivas que foram impostas. No mesmo sentido podemos perceber situação semelhante quanto ao destino de plástico para reciclagem.

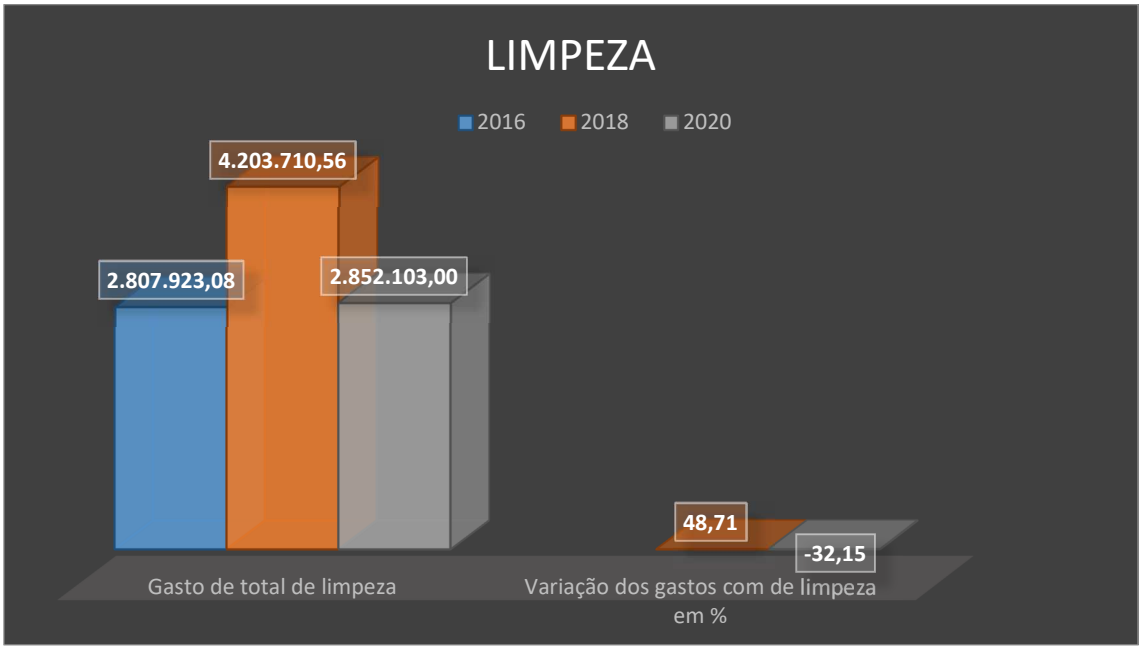

Houve uma diminuição substancial no gasto com contratações de limpeza no período em análise, alcançando a impressionante marca de **R$ 1.351.607,56**. Novamente atrelado à adoção do trabalho remeto como regra e reajustes contratuais pela não utilização plena do serviço contratado, **considerando as restrições impostas pela Pandemia do Covid-19**.

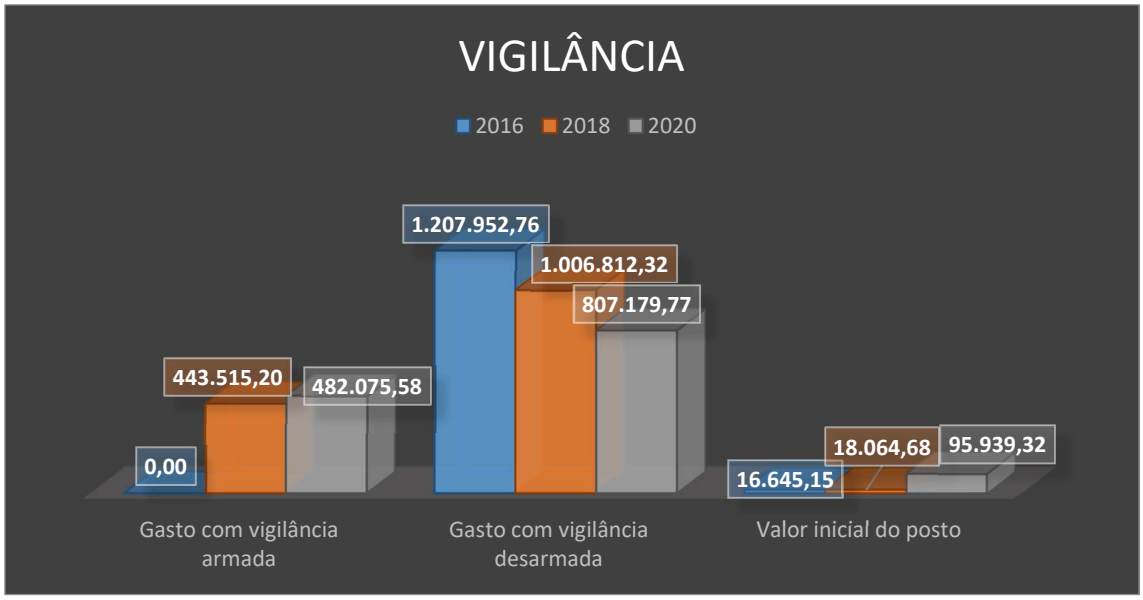


A partir desse gráfico é possível extrair-se facilmente que não tivemos contratações com vigilância armada no ano de 2016. Todavia em 2018 fez-se necessário a adoção desse tipo de serviço em diversos imóveis, seguindo-se de leve aumento em 2020. Já a vigilância desarmada sofreu um decréscimo substancial no período em questão da ordem de R$ 199.632,55. O valor inicial do posto, que se trata de uma média de gasto por posto, sofreu expressivo aumento.

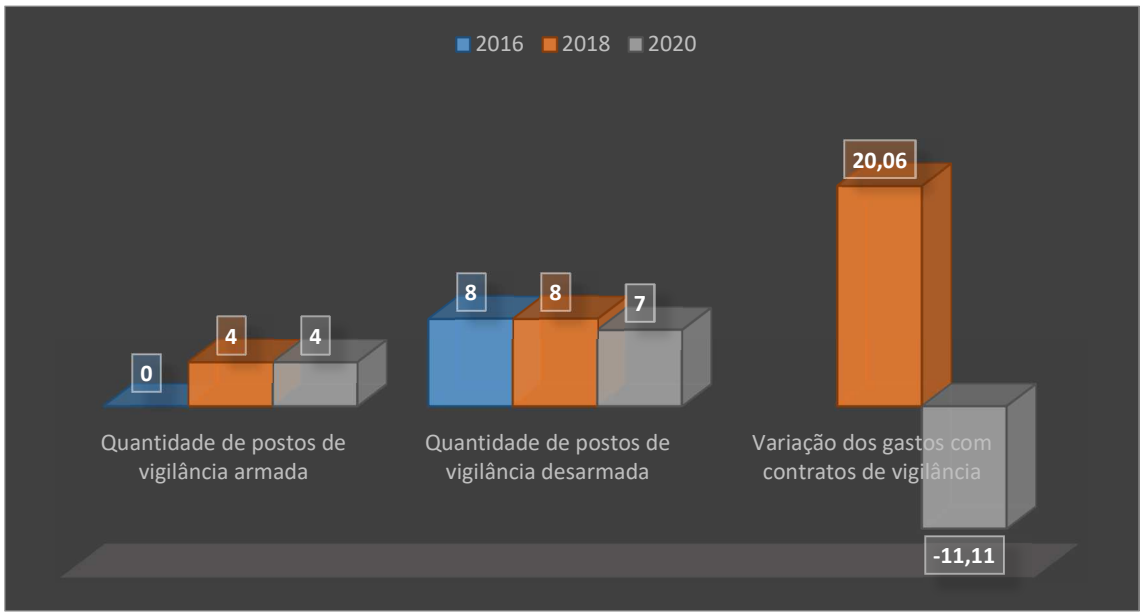

A partir deste gráfico verificamos a evolução da quantidade de postos de vigilância armada na Justiça Eleitoral Catarinense, o que praticamente manteve-se igual, com a redução de apenas um posto de vigilância desarmada. De outro lado, notamos uma grande queda na variação dos gastos, que se trata de percentual comparativo com o último ano de referência, atingindo a ordem de -155,39%.

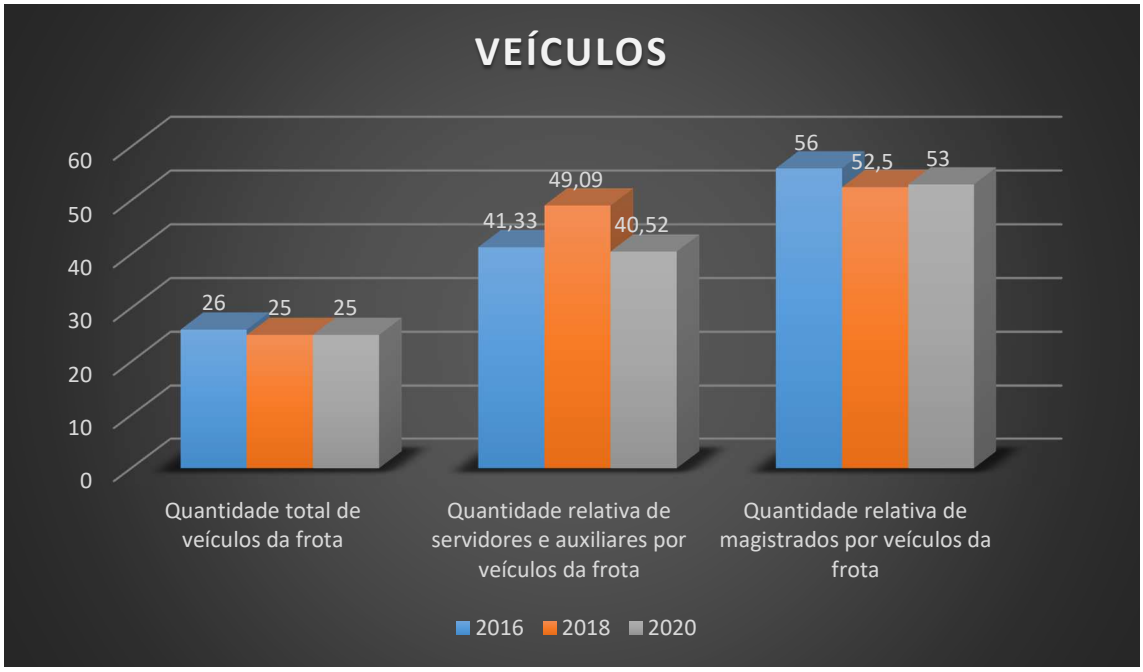


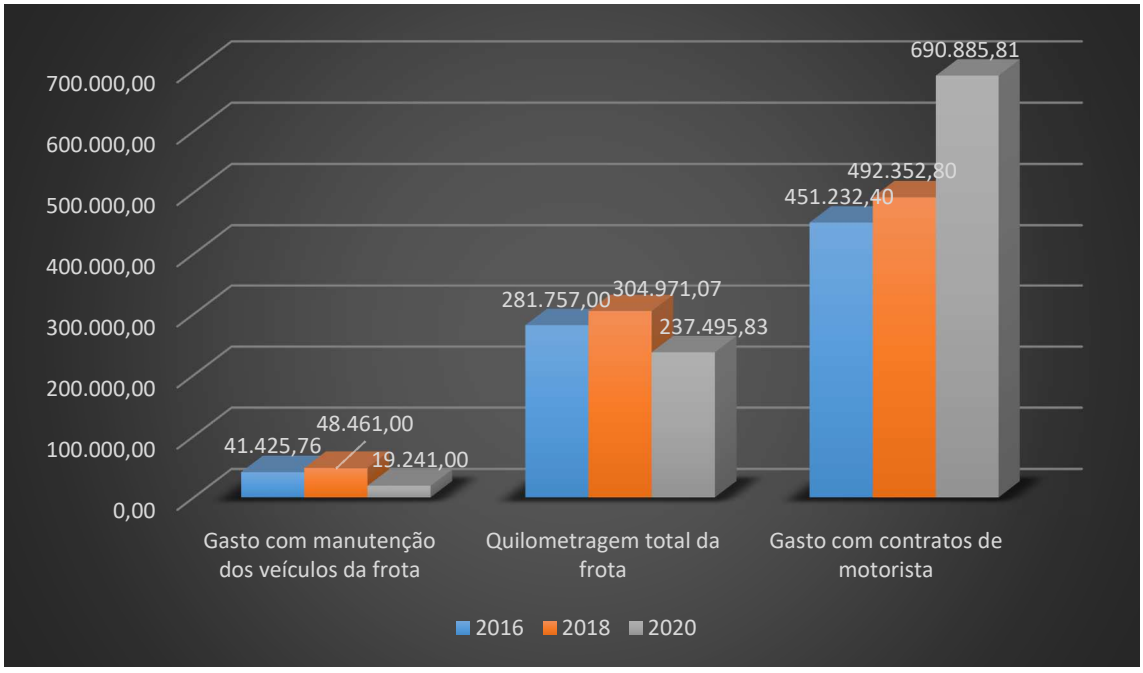


Verificamos que em relação à frota de veículo basicamente não houve alteração do seu quantitativo. Houve uma redução nos gastos com manutenção da frota,

certamente ligada à redução na quilometragem total percorrida em 2020, perfazendo 67.475,24 quilômetros. **Essa redução também seria reflexo da adoção do trabalho remoto com regra no âmbito do TRESC**, em que pese as atividades relativas às Eleições. No que se refere aos gastos com contratos de motoristas o aumento se deve primordialmente à reajustes contratuais do período em análise.

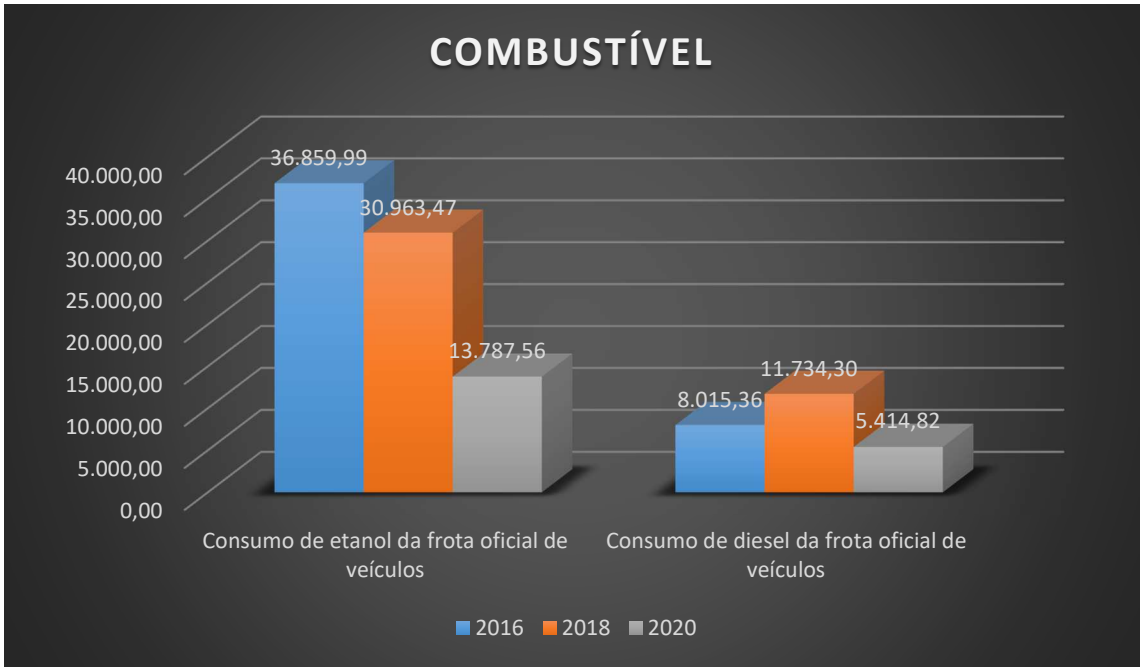


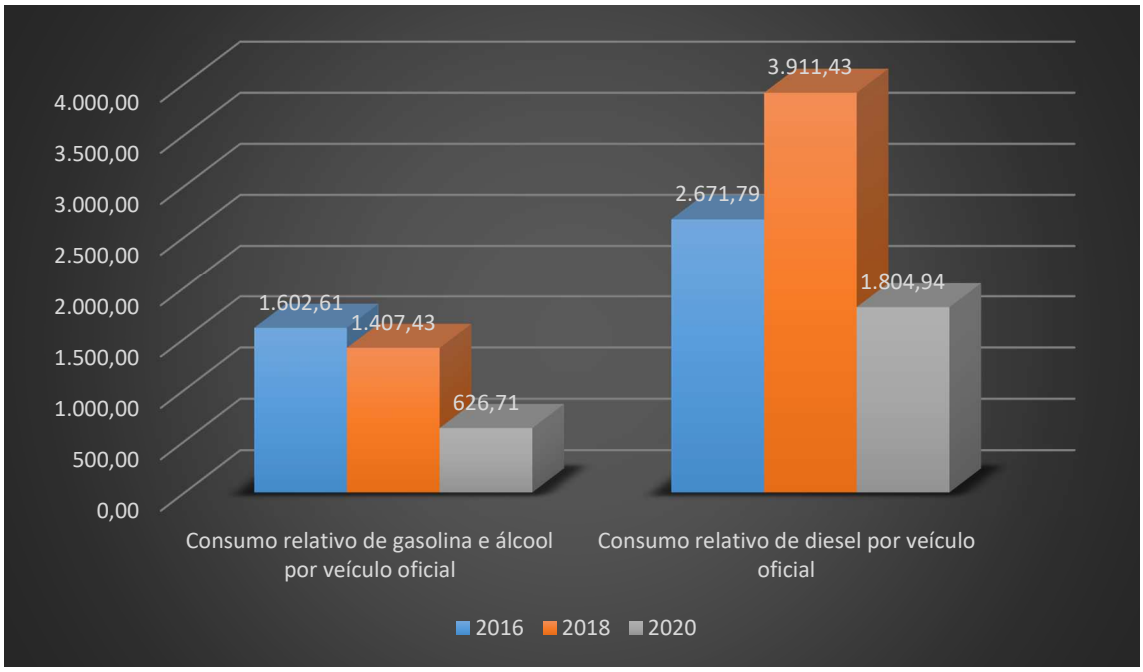


O consumo médio de gasolina e especialmente álcool, seguindo o consumo total registrado de álcool, combustível mais usado, sofreu relevante redução. Levando em conta que não houve alteração no quantitativo de veículos, tal fato pode ser explicado como reflexo da quantidade total de quilômetros percorridos, já abordado

anteriormente, assim como pela utilização cada vez maior de veículos com melhor eficiência energética.

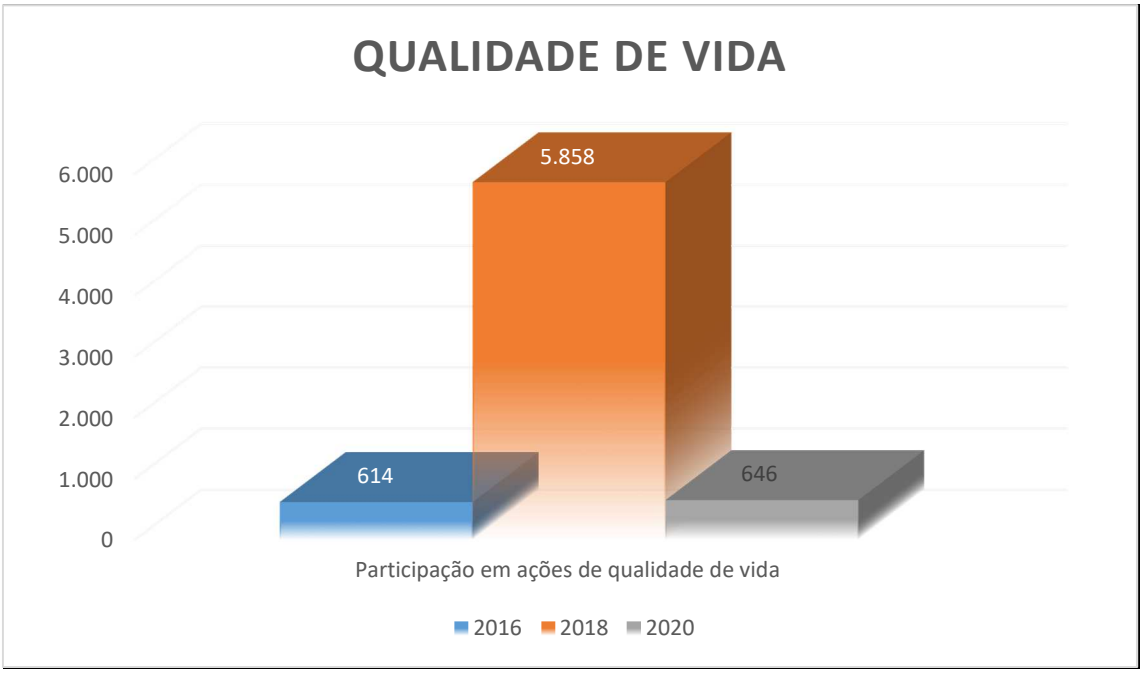


Percebe-se um substancial decrescimento na participação de ações voltadas à qualidade de vida, **o que se justifica em razão da adoção do trabalho remoto e das restrições impostas pela Pandemia do Covide-19**, apesar de informação prestada pela SGP, segundo a qual as ações de qualidade de vida e campanhas se deram sobretudo de forma não presencial, consequência da atipicidade do ano de 2020.

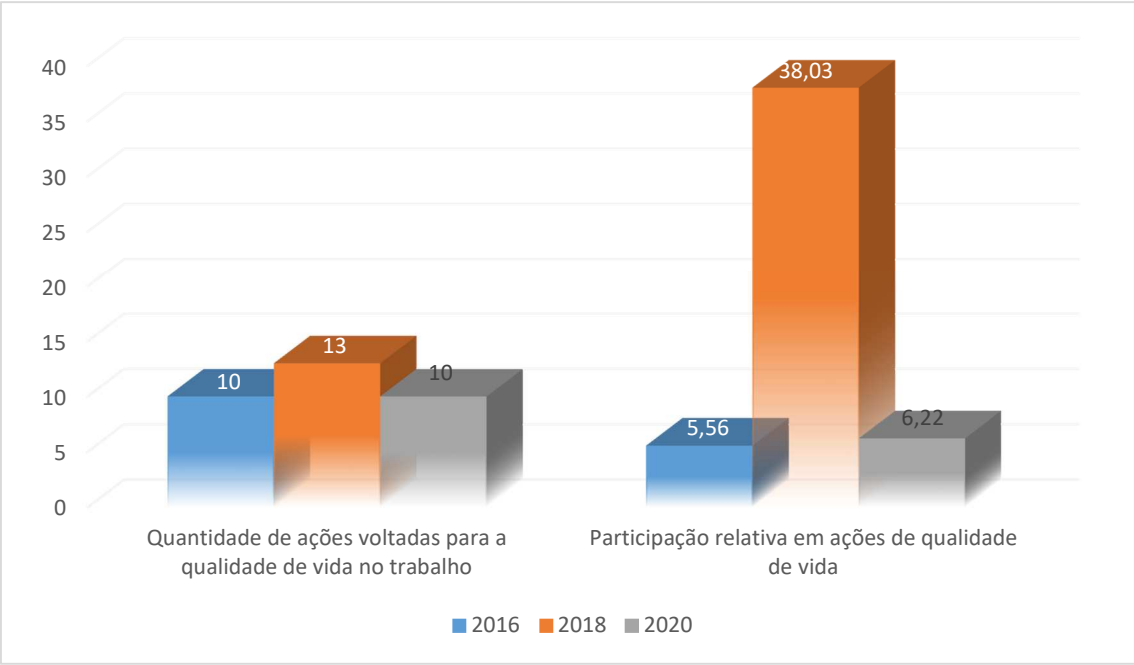

De igual modo, como a quantidade de ações sofreu uma redução no período, houve uma substancial involução na participação média registrada.

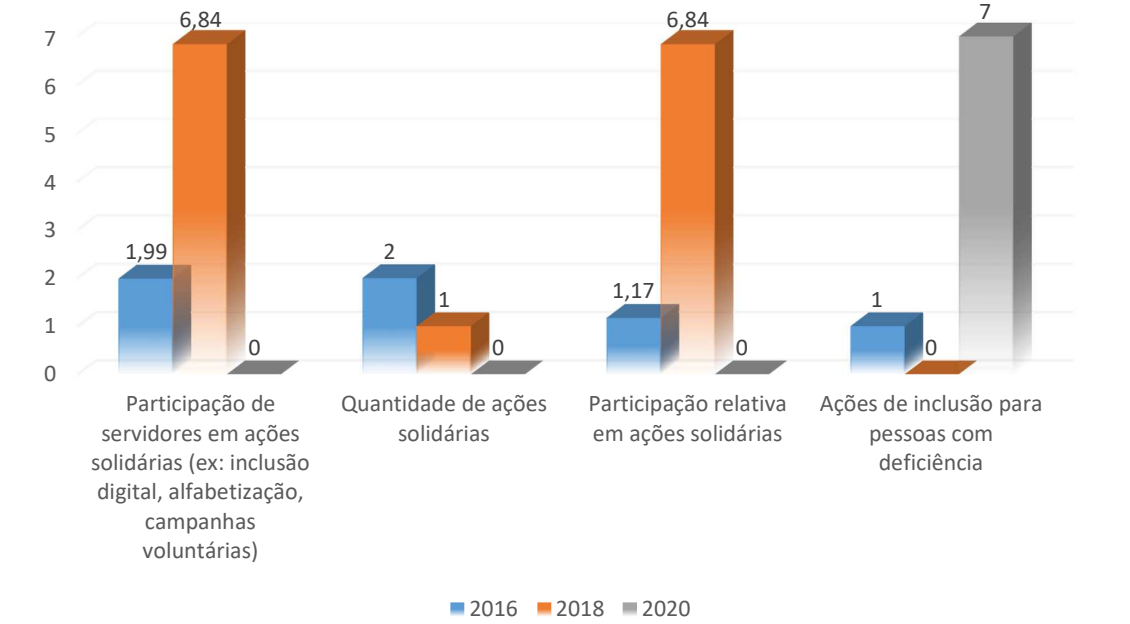


A partição dos servidores nas ações solidárias, calculada pelo total de servidores, teve uma verdadeira paralização, considerando principalmente as restrições já mencionadas impostas pela Pandemia do Covid-19. De igual forma, foi reduzida totalmente a quantidade de ações solidárias, o que consequentemente afetou o percentual de participação média. No que toca às ações de inclusão para pessoas com deficiência, verificou-se um crescimento generoso em comparação ao último ano de referência.

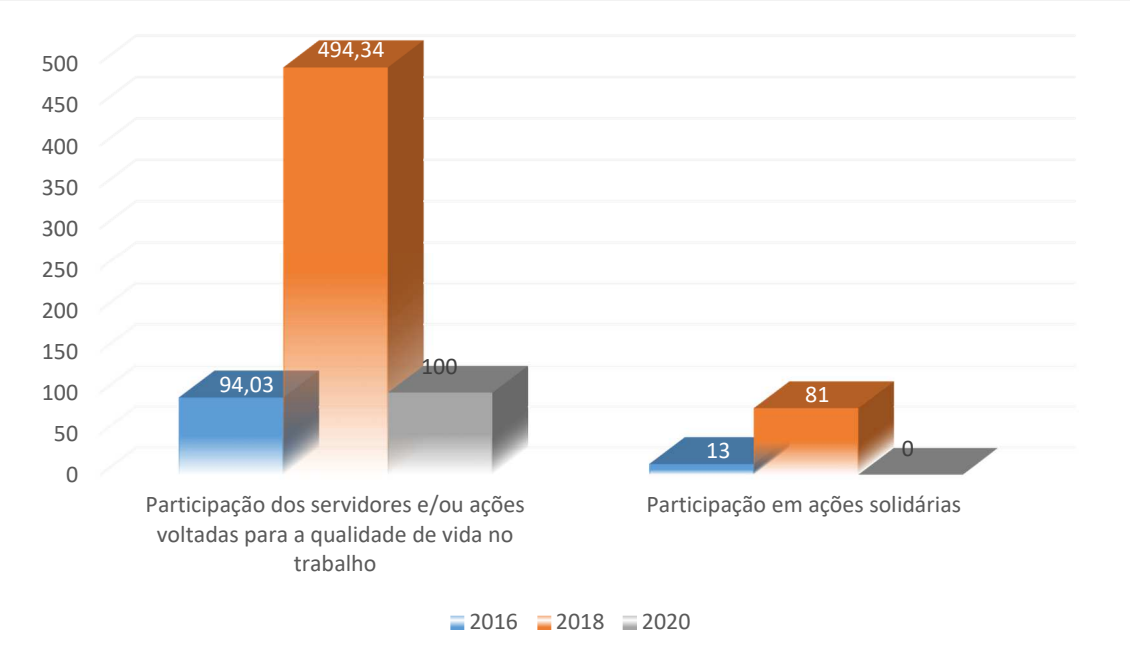

No que se refere ao gráfico acima, diversamente do verificado nos indicadores 15.9 e 15.6, temos a quantidade total de servidores que participaram de ações de qualidade de vida, divido pelo total de servidores, multiplicando-se o resultado por 100, bem como a quantidade de servidores que participaram de ações solidárias. Com isso obtemos uma média geral de servidores que participaram dessas ações sem levar em consideração a quantidade de ações, onde nota-se que houve uma redução da ordem de 79,77% na primeira comparação e de -100% na segunda.

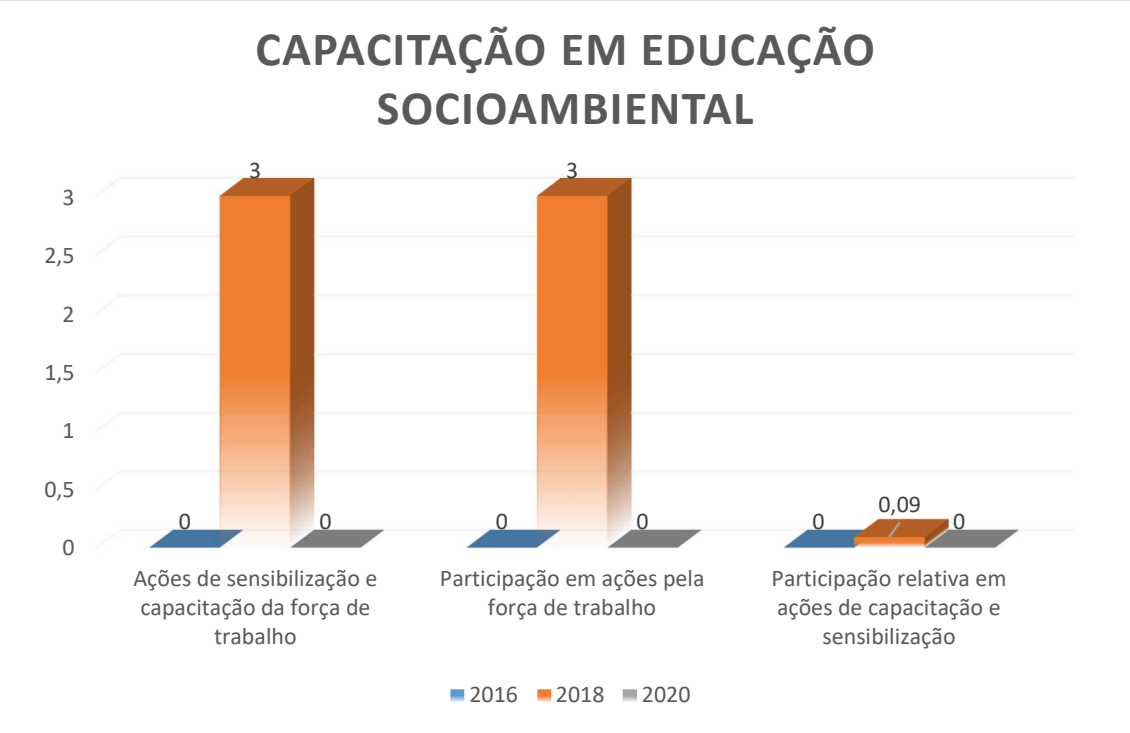


Concernente à capacitação de servidores em educação socioambiental percebe-se uma total redução tanto em relação à quantidade de ações, quanto na participação em ações promovidas e participação relativa.

De acordo com a EJESC – Escola Judiciária Eleitoral, “no PAC 2020 não constava a previsão de cursos de sustentabilidade. Cabe referir que o PAC do TRESC elenca as prioridades de temas de capacitação de acordo com o limite orçamentário, pelo que o PAC redunda num plano de cursos a serem contratados. Assim, eventuais temas que sejam também relevantes, mas que estejam além dos limites orçamentários, não constam nos PACs do TRESC. Trata-se de característica que a EJESC pretende seja alterada, seja pela adoção das trilhas de aprendizagem ou em PACs futuros que prevejam as necessidades de capacitação, independentemente da forma de realização (contratada ou por meio de custeio indireto, que englobaria, por exemplo, a licença para capacitação e a participação em eventos sem custos para o TRESC”.

Nota-se neste gráfico que houve uma expressiva redução nas contratações com critérios de sustentabilidade. Todavia, verificando-se a quantidade total contratações efetuadas é possível constatar uma redução maior ainda, alcançando o montante de 30,28%. Isso se deve **em razão da já citada adoção de trabalho remoto e das restrições advindas da Pandemia do Covid-19**, realidade de afetou sobremaneira as contratações em geral no ano de 2020, com reflexo numa diminuição acentuada da quantidade de Pregões realizados no referido ano, com comparação ao último período de referência. Ainda assim, registrou-se um leve aumento no percentual de contratações com critérios de sustentabilidade, que se trata de uma média em relação ao total de contratações realizadas, **atingindo 63,16%**. Não se pode deixar de mencionar que considerando o reflexo do corte orçamentário sofrido pelo TRESC, aliado a um melhor planejamento de contratações, que aglomerou diversos pedidos que eram efetuados de forma espaçada ao longo do ano, uma redução da quantidade de Pregões já era esperada.

## Identificação das Ações a Serem Desenvolvidas

| **Plano de ação 1** | ▪ **Papel e suprimentos de impressão** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Racionalizar o uso de papel e suprimentos de impressão. |
| Ação 1.1 | ▪ Reduzir o consumo do papel e suprimentos de impressão. |
| Detalhamento | ▪ Realizar a configuração dos equipamentos de impressão e cópia para imprimir no modo frente e verso automático.<br>▪ Implantar ferramenta para gestão do conteúdo corporativo que disponibilize meios para controle de versão de documentos, com o objetivo de apoiar as etapas de elaboração, revisão e aprovação, exclusivamente, em meio eletrônico.<br>▪ Propor a instituição de um plano institucional de comunicação, normatizando o uso de e-mail e de outros canais de comunicação eletrônica, como instrumentos oficiais de comunicação.<br>▪ Disponibilizar o uso da assinatura eletrônica na ferramenta Zimbra para garantir a integridade, autenticidade e não repúdio das mensagens assinadas.<br>▪ Ampliar o uso do sistema PAE para abranger a comunicação eletrônica de documentos internos e externos entre as unidades. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Tecnologia da Informação |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada) |
| Recursos | ▪ Equipamentos, sistemas, pessoas e Orçamento. |
| Indicadores | ▪ 2.1, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 2.8, 2.10, 5.1, 5.3, 5.4, 5.6 e 5.7. |
| Ação 1.2 | ▪ Usar papel reciclado ou não clorado para impressão de documentos em versão sujeita a revisão ou não definitiva. |
| Detalhamento | ▪ Promoção de campanhas para incentivar o uso do papel reciclado.<br>▪ Controle do consumo do papel branco e reciclado, por setor, considerando a produção de cópias que exigem a utilização do papel branco. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Equipamentos, sistemas e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 2.2, 2.3, 2.5, 2.6, 2.7, 2.9 e 2.10. |
| Ação 1.3 | ▪ Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional. |
| Detalhamento | ▪ Automatização da coleta e publicação dos dados de consumo de itens mais significativos por unidade. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento<br>▪ Secretaria de Tecnologia da Informação |

| | |
|---|---|
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Equipamentos, sistemas e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7. |

| **Plano de ação 2** | ▪ **Sistemas informatizados** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Ampliar a tramitação digital de documentos |
| Ação 2.1 | ▪ Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos. |
| Detalhamento | ▪ Ampliar o uso do sistema PAE para abranger procedimentos que ainda estão sendo executados em meio físico;<br>▪ Dar seguimento ao projeto Integra para concluir a implementação dos módulos de processamento de obtidos e condenações criminais federais. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Tecnologia da Informação |
| Cronograma | ▪ 2016 a 2020 (ação continuada) |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 2.1, 2.2, 2.3, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7. |
| Ação 2.2 | ▪ Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão. |
| Detalhamento | ▪ Melhorar a usabilidade das interfaces de visualização de documentos, disponibilizando facilidades como teclas de atalho, ferramentas para controle de zoom e pesquisas de localização de conteúdo nos documentos visualizados;<br>▪ Instalar o segundo monitor para os usuários que trabalhos com procedimentos administrativos e promover adequação nos sistemas para promover melhor produtividade com documentos eletrônicos. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Tecnologia da Informação |
| Cronograma | ▪ 2017 a 2020 (ação continuada) |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7. |
| Ação 2.3 | ▪ Promover o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor controle, gerenciamento e atendimento de demandas. |

| | |
|---|---|
| Detalhamento | ▪ Promover o mapeamento de processos tendo em vista a otimização, melhor aproveitamento dos recursos e automação das tarefas passíveis;<br>▪ Incentivar o uso da assinatura digital por todos os servidores no desempenho de suas atividades;<br>▪ Ampliar o uso do sistema PAE para abranger procedimentos que ainda estão sendo executados em meio físico. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Tecnologia da Informação |
| Cronograma | ▪ 2016 a 2020 (ação continuada) |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7. |

| **Plano de ação 3** | ▪ **Copos Descartáveis e águas engarrafadas** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Reduzir o consumo de copos descartáveis e águas engarrafadas |
| Ação 3.1 | ▪ Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis. |
| Detalhamento | ▪ Manter em estoque no Almoxarifado copos de vidro e xícaras de louça para uso do público interno, incentivando a sua utilização.<br>▪ Para o público externo, buscar a compra de copos com especificações que contenham critérios de sustentabilidade. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6. |
| Ação 3.2 | ▪ Substituir o consumo de água engarrafada em recipientes plásticos por garrafões de 20 litros, sistemas de filtragem ou bebedouros. |
| Detalhamento | ▪ Interrupção da distribuição de garrafas plásticas. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4. |
| Ação 3.3 | ▪ Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional. |

| | |
|---|---|
| Detalhamento | ▪ Automatização da coleta e publicação dos dados de consumo de itens mais significativos por unidade. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Equipamentos, sistemas e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4. |

| **Plano de ação 4** | ▪ **Material de limpeza** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Usar preferencialmente produtos biodegradáveis de limpeza. |
| Ação 4.1 | ▪ Usar preferencialmente produtos biodegradáveis de limpeza. |
| Detalhamento | ▪ Manutenção da previsão contratual expressa nos instrumentos de prestação de serviços de limpeza e conservação, quanto ao fornecimento e utilização de materiais menos agressivos ao meio-ambiente.<br>▪ Quando necessário, adquirir preferencialmente produtos de limpeza biodegradáveis. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada).<br>▪ Medida já implementada. |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7. |

| **Plano de ação 5** | ▪ **Energia Elétrica** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Racionalizar o consumo de energia elétrica. |
| Ação 5.1 | ▪ Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução de consumo. |
| Detalhamento | ▪ Verificação periódica pela unidade responsável. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada).<br>▪ Medida já implementada. |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6. |
| Ação 5.2 | ▪ Desligar luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente |

| | |
|---|---|
| Detalhamento | ▪ Divulgação de orientações aos servidores, terceirizados e demais colaboradores quanto à adoção constante da medida. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada).<br>▪ Medida já implementada. |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 |
| Ação 5.3 | ▪ Fechar as portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado. |
| Detalhamento | ▪ Divulgação de orientações aos servidores, terceirizados e demais colaboradores quanto à adoção constante da medida. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada).<br>▪ Medida já implementada. |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 |
| Ação 5.4 | ▪ Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação e iluminação natural. |
| Detalhamento | ▪ Em obras de construção ou reforma, buscar a otimização do aproveitamento de ventilação e iluminação natural.<br>▪ Divulgação de orientações aos servidores, terceirizados e demais colaboradores quanto à adoção constante da medida. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada).<br>▪ Medida já implementada. |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 |
| Ação 5.5 | ▪ Manter o contrato de energia adequado à real demanda de energia elétrica. |
| Detalhamento | ▪ Verificação periódica pela unidade responsável. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada).<br>▪ Medida já implementada. |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 7.5 e 7.6. |
| Ação 5.6 | ▪ Adquirir materiais e equipamentos elétricos com critérios de eficiência energética. |

| | |
|---|---|
| Detalhamento | ▪ Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos eletroeletrônicos mais modernos e eficientes, respeitadas as normas técnicas vigentes.<br>▪ Substituição gradual de luminárias fluorescentes por outras de melhor eficiência energética, a partir de estudo de viabilidade a ser efetuado pela unidade responsável. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 |

| **Plano de ação 6** | ▪ **Água e Esgoto** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Racionalizar o consumo de água. |
| Ação 6.1 | ▪ Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo. |
| Detalhamento | ▪ Aquisição e utilização de materiais e equipamentos hidráulicos que representem diminuição no consumo de água.<br>▪ Verificação quanto à existência de eventuais vazamentos a demandar a imediata adoção de providências.<br>▪ Verificação periódica pela unidade responsável. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4. |

| **Plano de ação 7** | ▪ **Gestão de resíduos e desfazimento** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso. |
| Ação 7.1 | ▪ Promover a implantação da coleta seletiva em consonância com a legislação pertinente. |
| Detalhamento | ▪ Estabelecer parcerias com cooperativas de catadores sempre que possível, respeitadas as limitações dos municípios.<br>▪ Contratar empresa especializada para coleta e destinação de resíduos de saúde. |

| | |
|---|---|
| | ▪ Contratar empresa especializada para coleta, descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada).<br>▪ Medida já implementada |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7 e 9.8. |
| Ação 7.2 | ▪ Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos não recicláveis. |
| Detalhamento | ▪ Contratação da empresa por meio de procedimento licitatório. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2016 |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.13. |

| **Plano de ação 8** | ▪ **Qualidade de vida no ambiente de trabalho** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Proporcionar um ambiente de trabalho adequado. |
| Ação 8.1 | ▪ Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho saudável e seguro. |
| Detalhamento | ▪ Controle da limpeza e conservação diária dos ambientes.<br>▪ Aquisição de mobiliário e acessórios ergonômicos.<br>▪ Limpeza periódica dos filtros de ar dos aparelhos de ar condicionado.<br>▪ Abertura diária das janelas para a ventilação natural dos ambientes.<br>▪ Avaliação do conforto luminotécnico dos ambientes.<br>▪ Adoção de normas de controle de acesso e segurança às instalações.<br>▪ Contratação dos serviços de vigilância. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15,7, 15.8, 15.9, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9 e 12.10. |
| Ação 8.2 | ▪ Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas. |
| Detalhamento | ▪ Contato com outros órgãos públicos, buscando a integração. |

| | |
|---|---|
| | ▪ Realização de reuniões periódicas. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8 e 15.9. |
| Ação 8.3 | ▪ Promover atividades de integração e de qualidade de vida |
| Detalhamento | ▪ Criação de grupos de servidores, com base nos resultados dos exames períodos, para apoio com vistas à melhoria da qualidade de vida (ex.: combate ao sedentarismo e ao stress).<br>▪ Elaboração de artigos.<br>▪ Realização de atividades externas, com fito à integração e à saúde do servidor.<br>▪ Realização de encontro de servidores (ex.: Integração sede e cartórios, Dia do Servidor, Encerramento das Atividade, etc.).<br>▪ Realização de campanhas de conscientização.<br>▪ Incentivo à participação de servidores em ações solidárias.<br>▪ Realização de exames periódicos.<br>▪ Ações de inclusão para servidores com deficiência. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada) |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8 e 15.9. |

| **Plano de ação 9** | ▪ **Veículos e transporte** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Reduzir a emissão de poluentes. |
| Ação 9.1 | ▪ Utilizar preferencialmente combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis como o etanol. |
| Detalhamento | ▪ Aquisição de veículos movidos a etanol.<br>▪ Orientação aos condutores, para que abasteçam os veículos bicombustíveis com etanol. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada).<br>▪ Medida já implementada. |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6 e 14.7, 14.8, 14.9, 14.10, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11, 13.12, 13.13, 13.14, 13.15, 13.18 e 13,19. |

| | |
|---|---|
| Ação 9.2 | ▪ Estabelecer rotinas de manutenção preventiva nos veículos. |
| Detalhamento | ▪ Realização de manutenção periódica nos veículos que compõem a frota do Tribunal atualmente |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada).<br>▪ Medida já implementada. |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 13.14, 13.15, 13.18 e 13.19. |
| Ação 9.3 | ▪ Monitorar o gasto com contratos de motoristas. |
| Detalhamento | ▪ Monitorar a evolução do gasto com contratos de motoristas e a média por veículos e propor readequações visando otimizar o orçamento |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 13.16 e 13.17. |

| **Plano de ação 10** | ▪ **Telefonia** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Reduzir as despesas com telefonia. |
| Ação | ▪ Implantar telefonia VoIP em substituição às linhas de voz. |
| Detalhamento | ▪ Substituição gradual das linhas telefônicas de voz por solução de telefonia VoIP. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Tecnologia da Informação |
| Cronograma | ▪ 2016 a 2020 (ação continuada) |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas |
| Indicadores | ▪ 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6. |

| **Plano de ação 11** | ▪ **Contratações sustentáveis** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Implementar o Processo de Contratações Públicas Sustentáveis |
| Ação 11.1 | ▪ Estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto. |

| | |
|---|---|
| Detalhamento | ▪ Adotar um guia de compras e contratações sustentáveis.<br>▪ Estimular os setores requisitantes a incluírem nos seus pedidos de compras e contratações critérios de sustentabilidade.<br>▪ Incluir, quando possível, nos editais licitatórios critérios de sustentabilidade comprovados por meio de certificações e/ou selos aferidos por organismos acreditados.<br>▪ Realizar análise de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada). |
| Recursos | ▪ Pessoas. |
| Indicadores | ▪ 17.1, 17.2 e 17.3 |

| **Plano de ação 12** | ▪ **Capacitação de servidores em educação socioambiental** |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Sensibilizar e capacitar os servidores em educação socioambiental |
| Ação 12.1 | ▪ Sensibilizar os servidores |
| Detalhamento | ▪ Realização de campanhas.<br>▪ Realização de palestras.<br>▪ Divulgação, por meio da intranet, de práticas sustentáveis. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada) |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 16.1, 16.2 e 16.3. |
| Ação 12.2 | ▪ Promover a capacitação de serivdores na temática da sustentabilidade. |
| Detalhamento | ▪ Incentivar a realização de cursos à distância.<br>▪ Promover eventos que visando ao reforço e aprimoramento das práticas realizadas no Tribunal. |
| Responsável | ▪ EJESC |
| Cronograma | ▪ 2015 a 2020 (ação continuada) |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas. |
| Indicadores | ▪ 16.1, 16.2 e 16.3. |

| **Plano de ação 13** | **Reformas e Layout** |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Objetivo: | ▪ Manter as instalações dos imóveis sempre em boas condições |
| Ação | ▪ Efetuar o levantamento dos imóveis que necessitam de reformas e mudança de leiaut |
| Detalhamento | ▪ Quantificar os imóveis que necessitam de reformas dentro do Estado e implantar cronograma de reparos conforme a disponibilidade orçamentária. |
| Responsável | ▪ Secretaria de Administração e Orçamento |
| Cronograma | ▪ 2016 a 2020 (ação continuada) |
| Recursos | ▪ Orçamento e pessoas |
| Indicadores | ▪ 10.1, 10.2. 10.3 e 10.4. |

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

# Metas e Variações

## I – PESSOAL

1.1. **Quantidade de cargos providos por magistrados**
Apuração 2018: 105
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 106
Variação: 0,95%

1.2. **Quantidade total de pessoal do quadro efetivo**
Apuração 2018: 483
Meta sugerida para 2020: -1%
Apuração 2020: 478
Variação: -1,04%

1.3. **Quantidade total de pessoal cedido ou requisitado**
Apuração 2018: 179
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 168
Variação: -6,15%

1.4. **Quantidade total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

1.5. **Quantidade total de servidores**
Apuração 2018: 662
Meta sugerida para 2020: -1%
Apuração 2020: 646
Variação: -2,42%

1.6. **Quantidade total de terceirizados**
Apuração 2018: 235
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 198
Variação: -15,74%

1.7. **Quantidade total de estagiários**
Apuração 2018: 183
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 88
Variação: -51,91%

1.8. **Total da força de trabalho auxiliar**
Apuração 2018: 418
Meta sugerida para 2020: -1%
Apuração 2020: 286
Variação: -31,58%

1.9. **Total da força de trabalho de magistrados, servidores e auxiliares**
Apuração 2018: 1.185
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 1.038

Variação: -12,41

1.10. **Área total em metros quadrados**
Apuração 2018: 38.737,10
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: 40.383
Variação: 4,25%

**II – PAPEL**

2.1. **Consumo de papel não-reciclado próprio**
Apuração 2018: 6.469
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: 2.019
Variação: -68,79%

2.2. **Consumo de papel reciclado próprio**
Apuração 2018: 206
Meta sugerida para 2020: 15%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

2.3. **Consumo de papel próprio**
Apuração 2018: 6.675
Meta sugerida para 2020: -3%
Apuração 2020: 2.019
Variação: -69,75%

2.4. **Consumo de papel não-reciclado contratado**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

2.5. **Consumo de papel reciclado contratado**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

2.6. **Consumo de papel contratado**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

2.7. **Consumo de papel total**
Apuração 2018: 6.675
Meta sugerida para 2020: -3%
Apuração 2020: 2.019
Variação: -69,75%

2.8. **Gasto com papel não-reciclado próprio**
Apuração 2018: R$ 84.477,50
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: R$ 25.816,22

Variação: -69,44%

2.9. **Gasto com papel reciclado próprio**
Apuração 2018: R$ 2.264,68
Meta sugerida para 2020: 15%
Apuração 2020: R$ 0
Variação: -100%

2.10. **Gasto com papel próprio**
Apuração 2018: R$ 86.742,18
Meta sugerida para 2020: -3%
Apuração 2020: R$ 25.816,22
Variação: -70,24%

**III – COPOS DESCARTÁVEIS**

3.1. **Consumo de copos de 200ml descartáveis**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: -15%
Apuração 2020: 1.975
Variação: prejudicada pela apuração de 2018

3.2. **Consumo de copos de 50ml descartáveis**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 1.975
Variação: prejudicada pela apuração de 2018

3.3. **Consumo de copos descartáveis total**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: -15%
Apuração 2020: 3.950
Variação: prejudicada pela apuração de 2018

3.4. **Gasto com aquisição de copos de 200 ml**
Apuração 2018: R$ 0
Meta sugerida para 2020: -15%
Apuração 2020: 414,35
Variação: prejudicada pela apuração de 2018

3.5. **Gasto com aquisição de copos de 50 ml**
Apuração 2018: R$ 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 414,35
Variação: prejudicada pela apuração de 2018

3.6. **Gasto total com aquisição de copos descartáveis**
Apuração 2018: R$ 0
Meta sugerida para 2020: -15%
Apuração 2020: 828,70
Variação: prejudicada pela apuração de 2018

**IV – ÁGUA ENGARRAFADA**

4.1. **Consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis**
Apuração 2018: 0

Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

4.2. **Consumo de garrafões de água de 20 litros**
Apuração 2018: 3.946
Meta sugerida para 2020: -1%
Apuração 2020: 459
Variação: -88,37%

4.3. **Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas descartáveis**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

4.4. **Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros**
Apuração 2018: R$ 25.609,54
Meta sugerida para 2020: -1%
Apuração 2020: R$ 3.029,40
Variação: -88,17%

**V – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS**

5.1. **Impressões de documentos**
Apuração 2018: 2.306.193
Meta sugerida para 2020: -3%
Apuração 2020: 1.253.642
Variação: -45,64%

5.2. **Equipamentos instalados**
Apuração 2018: 299
Meta sugerida para 2020: 3%
Apuração 2020: 282
Variação: -5,69%

5.3. **Performance dos equipamentos instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão)**
Apuração 2018: 7.713,02
Meta sugerida para 2020: -6%
Apuração 2020: 4.445,54
Variação: -42,36%

5.4. **Gasto com aquisições de suprimentos**
Apuração 2018: R$ 421.968,50
Meta sugerida para 2020: -3%
Apuração 2020: R$ 0
Variação: -100%

5.5. **Gasto com aquisição de impressoras**
Apuração 2018: R$ 96.108,23
Meta sugerida para 2020: 3%
Apuração 2020: R$ 0
Variação: -100%

5.6. **Gasto com contratos de outsourcing de impressão (equipamento + manutenção + impressão por folha + suprimento)**
Apuração 2018: R$ 57.783,68
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: R$ 31.800,00
Variação: -44,97%

5.7. **Impressões de documentos totais**
Apuração 2018: 1.946,15
Meta sugerida para 2020: -1%
Apuração 2020: 1.207,75
Variação: -37,94%

**VI – TELEFONIA**

6.1. **Gasto do contrato de telefonia fixa**
Apuração 2018: R$ 336.238,15
Meta sugerida para 2020: -0,2%
Apuração 2020: R$ 319.088,13
Variação: -5,10%

6.2. **Quantidade de linhas de telefonia fixa**
Apuração 2018: 197
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 197
Variação: 0%

6.3. **Gasto relativo do contrato de telefonia fixa**
Apuração 2018: R$ 1.706,79
Meta sugerida para 2020: -0,2%
Apuração 2020: R$ 1.619,72
Variação: -5,10%

6.4. **Gasto do contrato de telefonia móvel**
Apuração 2018: R$ 240.939,58
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: R$ 246.546,80
Variação: 2,33%

6.5. **Quantidade de linhas de telefonia móvel**
Apuração 2018: 174
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 174
Variação: 0%

6.6. **Gasto relativo do contrato de telefonia móvel**
Apuração 2018: R$ 1.384,71
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: R$ 1.416,94
Variação: 2,33%

**VII – ENERGIA ELÉTRICA**

7.1. **Consumo de energia elétrica Kwh**
Apuração 2018: 971.886
Meta sugerida para 2020: -1%

Apuração 2020: 995.853
Variação: 2,47%

7.2. **Consumo de energia elétrica por área construída Kwh/m²**
Apuração 2018: 25,09
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: 25
Variação: -0,36%

7.3. **Gasto com energia elétrica**
Apuração 2018: R$ 715.562,07
Meta sugerida para 2020: -3%
Apuração 2020: R$ 802.340,71
Variação: 12,13%

7.4. **Gasto relativo com energia elétrica**
Apuração 2018: R$ 18,47
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: R$ 19,87
Variação: 7,58%

7.5. **Negociação tarifária**
Apuração 2018: SIM
Meta sugerida para 2020: SIM
Apuração 2020: SIM
Variação: 0%

7.6. **Adequação do contrato de demanda**
Apuração 2018: -4,63
Meta sugerida para 2020: 1,3%
Apuração 2020: 1,81
Variação: -139,09%

## VIII – ÁGUA E ESGOTO

8.1. **Volume de água consumido**
Apuração 2018: 11.356
Meta sugerida para 2020: -3%
Apuração 2020: 7.832,65
Variação: -31,03%

8.2. **Volume relativo de água por área construída**
Apuração 2018: 0,29
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: 0,19
Variação: -34,48%

8.3. **Gasto com água**
Apuração 2018: R$ 86.735,30
Meta sugerida para 2020: -3%
Apuração 2020: R$ 75.810,35
Variação: 12,60%

8.4. **Gasto relativo com água por área construída**
Apuração 2018: R$ 2,24
Meta sugerida para 2020: -5%

Apuração 2020: 1,88
Variação: -16,07%

## IX – GESTÃO DE RESÍDUOS

9.1. **Destinação de papel para reciclagem**
Apuração 2018: 4.838
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 3.503,07
Variação: -27,59%

9.2. **Destinação de plástico para reciclagem**
Apuração 2018: 417,25
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 145,25
Variação: -65,19%

9.3. **Destinação de metais para a reciclagem**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

9.4. **Destinação de vidros para reciclagem**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 27,75
Variação: prejudicada pela apuração de 2018

9.5. **Destinação de coleta geral para reciclagem**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

9.6. **Total de material reciclável destinado à reciclagem**
Apuração 2018: 5.255,25
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 3.676,07
Variação: -30,05%

9.7. **Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem**
Apuração 2018: 368
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

9.8. **Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem**
Apuração 2018: 200
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

9.9. **Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação**
Apuração 2018: 245

Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

9.10. **Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

9.11. **Destinação de resíduos de saúde para descontaminação**
Apuração 2018: 69,78
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 5,88
Variação: -91,57%

9.12. **Destinação de resíduos de obras ou reforma à reciclagem**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

9.13. **Destinação de madeiras para reaproveitamento**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

## X – REFORMAS E LAYOUT

10.1. **Valor gasto com reformas nas unidades no ano em análise**
Apuração 2018: 115.501,46
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 377.738,00
Variação: 227,04%

10.2. **Valor gasto com reformas nas unidades no ano retrasado**
Apuração 2018: 617.529,39
Meta sugerida para 2020: -%*
Apuração 2020: 115.501,46
Variação: -81,30%

10.3. **Variação dos gastos com reformas nas unidades**
Apuração 2018: 81,3
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 227,04
Variação: 179,26%

10.4. **Valor gasto com reformas nas unidades**
Apuração 2018: 0,19
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 3,27
Variação: 1.621,05%

## XI – LIMPEZA

11.1. **Gasto total de limpeza do ano em análise**
Apuração 2018: R$ 4.203.710,56
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: R$ 2.852.103,00
Variação: -32,15%

11.2. **Área especificada nos contratos de limpeza**
Apuração 2018: 25.845,20
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: 22.352,41
Variação: -13,51%

11.3. **Gasto relativo com limpeza**
Apuração 2018: R$ 162,65
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: R$ 127,60
Variação: -21,55%

11.4. **Gasto de total de limpeza do ano retrasado**
Apuração 2018: R$ 2.807.923,08
Meta sugerida para 2020: -%*
Apuração 2020: R$ 4.203.710,56
Variação: 49,71%

11.5. **Variação dos gastos com de limpeza**
Apuração 2018: R$ 48,71
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: R$ -32,15
Variação: -166%

11.6. **Gasto com material de limpeza**
Apuração 2018: R$ 0
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: R$ 0
Variação: 0%

11.7. **Grau de repactuação**
Apuração 2018: 4,28
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 0,01
Variação: -99,77%

## XII – VIGILÂNCIA

12.1. **Gasto com vigilância armada no ano em análise**
Apuração 2018: R$ 443.515,20
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: R$ 482.075,58
Variação: 8,69%

12.2. **Quantidade de postos de vigilância armada**
Apuração 2018: 4
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 4
Variação: 0%

12.3. **Gasto relativo com vigilância armada**
Apuração 2018: R$ 110.878,80
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: R$ 120.518,90
Variação: 8,69%

12.4. **Gasto com vigilância desarmada**
Apuração 2018: R$ 1.006.812,32
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: R$ 807.179,77
Variação: -19,83%

12.5. **Quantidade de postos de vigilância desarmada**
Apuração 2018: 8
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: 7
Variação: -12,5%

12.6. **Gasto relativo com vigilância desarmada**
Apuração 2018: R$ 125.851,54
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 115.311,40
Variação: -8,38%

12.7. **Gasto total com vigilância armada e desarmada no ano retrasado**
Apuração 2018: R$ 1.207.952,76
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: 1.450.327,52
Variação: 20,06%

12.8. **Variação dos gastos com contratos de vigilância**
Apuração 2018: R$ 20,08
Meta sugerida para 2020: -5%
Apuração 2020: -11,11
Variação: -155,39%

12.9. **Valor inicial do posto**
Apuração 2018: 18.064,68
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 95.939,32
Variação: 431,09%

12.10. **Valor atual do posto**
Apuração 2018: 0,06
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 0,71
Variação: 1.083,33%

## XIII – VEÍCULOS

13.1. **Quilometragem total da frota**
Apuração 2018: 304.971,07
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 237.495,83
Variação: -22,13%

13.2. **Veículos a gasolina da frota**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

13.3. **Veículos a álcool da frota**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

13.4. **Veículos flex da frota**
Apuração 2018: 22
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 22
Variação: 0%

13.5. **Veículos a diesel da frota**
Apuração 2018: 3
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 3
Variação: 0%

13.6. **Veículos a gás natural da frota**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

13.7. **Veículos híbridos da frota**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

13.8. **Veículos elétricos da frota**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

13.9. **Quantidade total de veículos da frota**
Apuração 2018: 25
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 25
Variação: 0%

13.10. **Quantidade total de veículos da frota utilizados por servidores**
Apuração 2018: 22
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 23
Variação: 4,55%

13.11. **Quantidade relativa de servidores por veículos da frota**
Apuração 2018: 49,09

Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 40,52
Variação: -17,46%

13.12. **Quantidade total de veículos da frota utilizados por magistrados**
Apuração 2018: 2
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 2
Variação: 0%

13.13. **Quantidade relativa de magistrados por veículos da frota**
Apuração 2018: 52,5
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 53
Variação: 0,95%

13.14. **Gasto com manutenção dos veículos da frota**
Apuração 2018: R$ 48.461,00
Meta sugerida para 2020: 3%
Apuração 2020: R$ 19.241,00
Variação: -60,30%

13.15. **Gasto relativo com manutenção dos veículos da frota**
Apuração 2018: R$ 1.938,44
Meta sugerida para 2020: 3%
Apuração 2020: R$ 769,64
Variação: -60,30%

13.16. **Gasto com contratos de motorista**
Apuração 2018: R$ 492.352,80
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: R$ 690.885,81
Variação: 40,32%

13.17. **Gasto relativo com contratos de motorista**
Apuração 2018: R$ 19.694,11
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: R$ 27.635,43
Variação: 40,32%

13.18. **Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais**
Apuração 2018: 0,02
Meta sugerida para 2020: -1%
Apuração 2020: 0,04
Variação: 100%

13.19. **Veículos para transporte de magistrados**
Apuração 2018: 0,01
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0,018
Variação: 80%

## XIV – COMBUSTÍVEL

14.1. **Consumo de gasolina da frota oficial de veículos**

Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

14.2. **Consumo de etanol da frota oficial de veículos**
Apuração 2018: 30.963,47
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 13.787,56
Variação: -55,47%

14.3. **Consumo de diesel da frota oficial de veículos**
Apuração 2018: 11.734,30
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 5.414,82
Variação: -53,85%

14.4. **Consumo de gás natural da frota oficial de veículos**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

14.5. **Consumo relativo de gasolina e álcool por veículo oficial**
Apuração 2018: 1.407,43
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 626,71
Variação: -55,47%

14.6. **Consumo relativo de diesel por veículo oficial**
Apuração 2018: 3.911,43
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 1.804,94
Variação: 53,85%

14.7. **Consumo relativo de gás natural por veículo oficial**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

14.8. **Consumo de gasolina da frota oficial de veículos**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 0%
Apuração 2020: 0
Variação: 0%

14.9. **Consumo de etanol da frota oficial de veículos**
Apuração 2018: 0,14
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 0,14
Variação: 0%

14.10. **Consumo de diesel da frota oficial de veículos**
Apuração 2018: 0,12
Meta sugerida para 2020: -2%

Apuração 2020: 0,12
Variação: 0%

## XV – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

15.1. **Participação em ações voltadas para a qualidade de vida**
Apuração 2018: 5.858
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 646
Variação: -88,97%

15.2. **Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho**
Apuração 2018: 13
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 10
Variação: -23,08%

15.3. **Participação relativa de servidores em ações de qualidade de vida**
Apuração 2018: 38,03
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 6,22
Variação: -83,64%

15.4. **Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias)**
Apuração 2018: 81
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

15.5. **Quantidade de ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias)**
Apuração 2018: 1
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

15.6. **Participação relativa de servidores em ações de solidárias**
Apuração 2018: 6,84
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

15.7. **Ações de inclusão para servidores com deficiência**
Apuração 2018: 0
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 7
Variação: prejudicada pela apuração de 2018

15.8. **Participação dos servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho**
Apuração 2018: 494,34
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 100
Variação: -79,77%

15.9 **Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias)**
Apuração 2018: 6,84
Meta sugerida para 2020: 5%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

**XVI – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL**

16.1. **Ações de sensibilização e capacitação da força de trabalho**
Apuração 2018: 3
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

16.2. **Participação em ações pela força de trabalho**
Apuração 2018: 3
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

16.3. **Participação relativa em ações de capacitação e sensibilização**
Apuração 2018: 0,09
Meta sugerida para 2020: 2%
Apuração 2020: 0
Variação: -100%

**XVII – CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

17.1. **Contratações com critérios de sustentabilidade**
Apuração 2018: 68
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 48
Variação: -29,41%

17.2. **Quantidade total de contratações efetuadas**
Apuração 2018: 109
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 76
Variação: -30,28%

17.3. **Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade**
Apuração 2018: 62,39
Meta sugerida para 2020: -2%
Apuração 2020: 63,16
Variação: 1,23%

***(-) prejudicado pelo não estabelecimento de meta**

## Considerações Finais

O Plano de Logística Sustentável do TRESC foi implementado pela Portaria da Presidência n. 141/2015, alinhado ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, assim como da Proposta Orçamentária, de forma a garantir, na medida do possível, recursos necessários à sua execução, nos termos do art. 7° da referida norma.

Conforme frisado, a Portaria P n. 141/2015 sofreu alteração, de modo a se adequar aos indicadores previstos no Glossário do Anexo I da Resolução CNJ n. 201/2015, bem como dos Formulários do Plano de Logística Sustentável do Judiciário, alimentados mensal e anualmente.

O Plano de Logística Sustentável do TRESC está disponibilizado na intranet e internet deste Regional, juntamente com este Relatório de Desempenho e o Relatório Consolidado do Inventário de Bens e Materiais, conforme previsão do art. 5° da Portaria P n. 141/2015, e arts. 21 a 23 da Resolução TSE n. 23.474/2016.

Ressalta-se que não foram adotados os indicadores 1.8 a 1.10 do Glossário da Resolução CNJ n. 201/2015, considerando tratarem-se de dados não pertinentes a esta justiça especializada.

Destaca-se ainda, que o TRESC obteve sucesso em diversos indicadores estabelecidos e quando não atingida a meta estipulada caminhou-se bem no sentido de seu alcance. Em relação aos indicadores que apresentaram zero de apuração se buscou justamente eliminar o consumo ou não se obteve material para apuração, como por exemplo a destinação de metais e resíduos de informática para reciclagem. Relativamente ao gasto com papel próprio, salienta-se que houve significativa redução, da ordem de 69,75%.

Oportunamente é preciso pontuar que mesmo com a redução nos consumos, ocasionalmente pode não haver uma redução nos gastos de forma proporcional, haja vista a elevação dos custos de produção de diversos itens com o passar dos anos, considerando ainda que este comparativo entre anos eleitorais comporta um intervalo de 3 anos.

Não se pode deixar de mencionar o fato de que determinados indicadores influenciam diretamente ou de maneira inversamente proporcional em outros. Cite-se por exemplo os indicadores 5.1 e 5.2, que são a quantidade de impressões e equipamentos instalados. Ao se reduzir a quantidade de impressões, devido ao processo de informatização e se elevar a quantidade de equipamentos, obteve-se uma performance reduzidíssima, o que aparentemente poderia ensejar um desempenho negativo deste órgão, mas que neste particular se justifica pelas ações planejadamente tomadas.

Nos termos do art. 4° da Portaria P n. 141/2015, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRESC monitorará e avaliará o cumprimento das metas estabelecidas e procederá às revisões relativamente ao próximo ano eleitoral, qual seja, o ano de 2022.

**CONSIDERANDO** sobretudo a edição da Lei n. 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados,

do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; bem como artigo 225 que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que cuida das normas para licitações e contratos da Administração Pública e Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º da citada Lei, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Mudança de Clima, com diretrizes ao estímulo e apoio à manutenção e promoções de padrões sustentáveis de produção e consumo e como um de seus instrumentos à adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e a redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos; e o disposto na Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto 7.407, que regulamenta a supracitada Lei;

**CONSIDERANDO** as diretrizes contidas na Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e a Resolução CNJ 185/2013, a qual institui o Processo Judicial Eletrônico (PJe), que destaca a necessidade de estabelecimento de diretrizes e critérios para a racionalização dos recursos orçamentários, pautados na eficiência do gasto público e melhoria contínua da gestão de processos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ 114/2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras, bem como os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma e construção de imóveis no Poder Judiciário; e a Resolução CNJ 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, classificando como atributo de valor judiciário a Responsabilidade Socioambiental;

**CONSIDERANDO** as Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009, que tratam da inclusão de práticas de socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais e a necessidade de atualizá-la no PJe;

**CONSIDERANDO** os modelos de boas práticas de gestão sustentável do Poder Executivo, constantes das Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012, que estabelecem regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012; e 2, de 4 de junho de 2014, o qual dispõe sobre a economia de energia nas edificações públicas;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752, de 5 de julho de 2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a efetiva influência do Poder Público na atividade econômica nacional, especialmente por meio das contratações necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades e efetiva prestação de serviços ao público em geral e a importância de ações planejadas e continuadas ligadas à mobilização e sensibilização para questões socioambientais no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo 0005176-96.2014.2.0000 na 203ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2015;

É de suma importância **que a Resolução CNJ n. 201/2015 seja atualizada, de modo que haja uma redução na quantidade de indicadores, correção de indicadores inconsistentes, adequação de cumprimento de prazos, eliminação de Relatórios desnecessários e ajuste dos indicadores estabelecidos à nova realidade que se desenhou com o advento da Pandemia do Covid-19**, onde o trabalho remoto e o teletrabalho ganharam novas nuances e sua importância revela a necessidade de que certos indicadores recebam mais esforços no sentido do alcance de suas metas, em detrimento de outros. Considerando, entre outras coisas, que ocorreu uma verdadeira mudança de paradigmas em que a própria gestão da sustentabilidade no âmbito do Judiciário deve tomar novos rumos.

Por fim, ressalta-se que tais pontos vão ao encontro do Estudo de Impacto das Normas do Plano de Logística Sustentável no Âmbito do Judiciário, elaborado e já encaminhado.